

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
CURSO DE PSICOLOGIA

ISABELA VASCONCELOS DE SOUZA

**PROCESSOS PSICOSSOCIAIS DE ADOLESCENTES APÓS CUMPRIMENTO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA A PARTIR DO OLHAR DE PSICÓLOGAS DA REDE
INTERSETORIAL DE CRICIÚMA/SC**

CRICIÚMA
2022

ISABELA VASCONCELOS DE SOUZA

**PROCESSOS PSICOSSOCIAIS DE ADOLESCENTES APÓS CUMPRIMENTO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA A PARTIR DO OLHAR DE PSICÓLOGAS DA REDE
INTERSETORIAL DE CRICIÚMA/SC**

Trabalho de Conclusão do Curso, apresentado para
obtenção do grau de Bacharelado no Curso de
Psicologia da Universidade do Extremo Sul
Catarinense -UNESC.

Orientador: Prof. Me. Maicol De Oliveira Brognoli

CRICIÚMA

2022

ISABELA VASCONCELOS DE SOUZA

**PROCESSOS PSICOSSOCIAIS DE ADOLESCENTES APÓS CUMPRIMENTO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA A PARTIR DO OLHAR DE PSICÓLOGAS DA REDE
INTERSETORIAL DE CRICIÚMA/SC**

Trabalho de Conclusão do Curso aprovado
pela Banca Examinadora para obtenção do
grau de Bacharelado no Curso de Psicologia
da Universidade do Extremo Sul Catarinense
– UNESC, com Linha de Pesquisa em Saúde
e Processos Psicossociais.

Criciúma, 21 de novembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Maicol de Oliveira Brognoli – Mestre – UNESC – Orientador

Prof. Rafael Zaneripe de Souza Nunes – Mestre – UNESC

Prof. Zolnei Vargas Ernesta de Córdova – Especialista – UNESC

DEDICATÓRIA

Dedico esta monografia aos meus amigos que me apoiaram a todo momento e aos meus pais por toda dedicação e por me proporcionarem a oportunidade de estudar nesse curso que tanto amo.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer aos meus colegas da faculdade: Crislan, Giovane, Júlia, Marluci, Natália e Raíssa, que se tornaram grandes amigos, os quais sempre me apoaram, ajudaram e me incentivaram.

Não poderia também deixar de agradecer às minhas amigas Cintia e Mariana que, desde o início da faculdade, sempre estiveram comigo, me apoiando e tornando dessa caminhada mais leve e alegre.

Agradeço também aos meus pais, por todo amor, dedicação e todo esforço feito para que eu concluísse os meus estudos.

Meus agradecimentos também ao meu orientador Prof. Me. Maicol De Oliveira Brognoli, que sempre esteve presente para me auxiliar e incentivar.

Gostaria também de agradecer a todos os professores que, de certa forma, contribuíram para esse trabalho e em toda minha construção pessoal, acadêmica e profissional.

Por fim, agradeço aos profissionais que aceitaram fazer parte do meu trabalho, foi um enorme prazer poder escutar e conversar com todos, com certeza agregaram positivamente na minha monografia, além de ampliarem o meu conhecimento e visão acerca do assunto abordado.

“Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana”.

Carl G. Jung

RESUMO

A questão da relação entre adolescência e conflito com a lei é de interesse da psicologia, uma vez que, profissionais dessa área podem acompanhar e auxiliar em estudos e na redução dos danos nessa fase do desenvolvimento psicossocial. O presente trabalho visa refletir sobre os processos psicossociais de adolescentes pós privação de liberdade em medida socioeducativa no município de Criciúma – SC, a partir da visão de psicólogas. Para tanto, buscou-se compreender os efeitos da privação de liberdade no cumprimento da medida socioeducativa; conhecer os caminhos percorridos pelos mesmos; e refletir criticamente acerca do papel da psicologia no acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de Representações Sociais, com coleta de dados a partir de entrevista com roteiro semiestruturado. Os dados foram analisados pela metodologia de Discurso do Sujeito Coletivo (DSC). A partir do estudo realizado, concluiu-se que, a medida socioeducativa de privação de liberdade não traz benefícios aos adolescentes, além de que os fatores psicossociais dos adolescentes privados da liberdade são afetados. Nota-se que a rede intersetorial precisa de mudanças, a comunicação entre as redes ainda é falha, o que prejudica os caminhos percorridos pelos adolescentes. Por fim, faz-se necessário a criação de políticas públicas para adolescentes, mas principalmente, a execução das já existentes. É necessário acolhimento, compreensão e amor, baseando-se na prevenção de atos infracionais.

Palavras-chave: Adolescente. Medida Socioeducativa. Psicologia. Privação de Liberdade.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil

CONEP - Conselho Nacional de Saúde (CONEP)

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRP SP - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

DSC - Discurso do Sujeito Coletivo

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

PIA - Plano Individual de Atendimento

SGD - Sistema de Garantia de Direitos

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

VIIJ - Vara Infração da Infância e Juventude

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 TEMA	11
1.2 PROBLEMA	11
1.3 OBJETIVOS	11
1.3.1 Objetivo Geral	11
1.3.2 Objetivos específicos.....	11
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 PSICOLOGIA SOCIAL E ADOLESCÊNCIA NO CAMPO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	13
2.1.1 Crianças e Adolescentes em conflito com a lei.....	13
2.1.2 Subjetividade e Identidade.....	15
2.2 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	17
2.2.1 Privação de liberdade com adolescentes, como medida socioeducativa.....	17
2.2.2 Atuação da psicologia no campo da medida socioeducativa	21
3 METODOLOGIA.....	23
3.1 TIPO DE ESTUDO	23
3.2 LOCAL E SUJEITOS DO ESTUDO.....	24
3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	25
3.4 ANÁLISE DE DADOS	25
3.5 ASPECTOS ÉTICOS.....	26
3.6 BENEFÍCIOS.....	27
3.7 RISCOS.....	27
4 RESULTADOS.....	28
5 DISCUSSÃO	34
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS.....	48
APÊNDICE(S)	53
ANEXO(S).....	81

1 INTRODUÇÃO

Para a psicologia, a adolescência é uma fase do desenvolvimento, caracterizada como um processo natural, fazendo parte do desenvolvimento humano. É a fase localizada entre a infância e a vida adulta. A puberdade, conflitos, despertar sexual, e todas as outras questões, marcam a chegada desse momento da vida (BOCK, 2004).

Dentre as problemáticas, que tomam o campo da psicologia, nesta fase de vida, evidenciamos a problemática do contexto em que muitos adolescentes encontram-se, quando em conflito com a lei. No Brasil, essa população tem como destino as medidas socioeducativas, que ocorrem ligadas ao sistema judiciário. A medida socioeducativa se dará de acordo com a gravidade do seu ato, as quais poderão ser: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço a comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e medida de internação. A permanência na medida de privação de liberdade pode se estabelecer no período de 6 meses a 3 anos, com a aplicação de práticas punitivas e educativas (SILVA, 2019).

Sabe-se que o número de adolescentes em conflito com a lei vêm crescendo, entre 2009 e 2017, a quantidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por prática de atos infracionais aumentou em 59% (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – 2017).

Uma pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, demonstra que os índices de reentrada dos jovens no sistema de justiça são altos. “Entre 2015 e 2019, 23,9% dos adolescentes que haviam sido submetidos a uma medida socioeducativa retornaram ao sistema pelo menos uma vez” diz Lyara, pesquisadora, trazendo dados oficiais (MARCHIORI, 2022).

Além disso, a pesquisadora Lyara Correa Guimarães explica que o Brasil sofre com escassez de dados, e que existe um espaço entre o que se pensa e o que se pratica. Comenta que é importante também basear-se em evidências científicas, para que assim as mudanças aconteçam (MARCHIORI, 2022).

Para Paíga (2012 *apud* SOBREIRA, 2014), os fatores que relacionam adolescência à criminalidade, podem estar relacionados a diversos fatores, entre eles a fraca supervisão parental ou estilos educativos demasiado severos e punitivos, bem como a negligência, a criminalidade parental, maus tratos na infância, práticas

parentais ineficazes marcadas por baixa expressão de afetividade, conflitos familiares, famílias numerosas, rupturas familiares como divórcio, separação, morte de parentes ou institucionalização.

Além disso, tem-se que adolescentes em espaço de vulnerabilidade social e econômica possuem maiores chances de conflitos com a lei. Segundo Becker (1994 *apud* SOUZA, 2016), esses jovens chegam a adolescência com poucas vantagens e se encontram com pouca perspectiva de futuro, levando muitas vezes aos atos infracionais, além de ter um contato maior com a criminalidade, muitas vezes pelo local onde vivem. Entretanto, existe ainda uma contradição entre a proteção e a punição por violência nessas instituições onde acontecem as internações, que de acordo com Tavares (2018), podem constituir-se em diversas violências sofridas por adolescentes, como violência física através de agressões e castigos, a exposição a condições insalubres, rompimento de laços familiares e comunitários, humilhações, entre outros.

Este tema foi presente na vida da pesquisadora, provocando inquietações que se intensificaram na graduação de psicologia. Neste percurso, pôde-se observar que, os fatores sociais, econômicos e culturais possuem grande papel na formação do indivíduo, principalmente em relação a seus valores morais e éticos. Dessa forma, observando que, grande parte das crianças e adolescentes as quais permanecem em privação de liberdade em questão de medida socioeducativa, são indivíduos os quais possuem maior vulnerabilidade social e econômica. Ainda, o meio em que vivem e se desenvolvem, muitas vezes desde seu nascimento, pode ser extremamente insalubre e vulnerável, além de que a criminalidade é normalizada em alguns destes ambientes.

Sendo assim, o estudo por esse tema despertou a pesquisadora no sentido de compreender os processos psicossociais de adolescentes e os caminhos percorridos pelos mesmos, principalmente após a privação da liberdade em razão do cumprimento de medida socioeducativa em modalidade de internação. Teve-se o interesse de conhecer essa realidade a partir das psicólogas da rede intersetorial de Criciúma/SC.

A presença de profissionais da psicologia nas instituições de cumprimento de medida socioeducativa é fundamental para que assegure os direitos de jovens em relação aos valores sociais, possuindo um papel social importante durante a sua permanência na instituição. Além disso, a presença da psicologia pode ser peça

essencial para a redução da reincidência criminal dos adolescentes e na tomada de decisão sobre as condições dos adolescentes para voltarem a sociedade (ROSSATO; SOUZA, 2014; CFP, 2010).

Entretanto, após a saída do adolescente da internação, o psicólogo ainda possui papel importante na trajetória desses jovens, assegurando-lhe proteção e acompanhamento psicológico. Nesse sentido, essa pesquisa buscou analisar e refletir em relação aos processos psicossociais dos adolescentes pós privação de liberdade no cumprimento de medida socioeducativa. Outrossim, compreendendo por onde esses jovens estão, se existe um acompanhamento social e psicológico, entre outros fatores que surgiram por meio das entrevistas.

Almejou-se também, investigar os caminhos percorridos por adolescentes pós cumprimento de medida socioeducativa, através de profissionais da psicologia da rede intersetorial de Criciúma, SC.

1.1 TEMA

O papel da psicologia na relação com os processos psicossociais de adolescentes pós privação de liberdade no cumprimento de medida socioeducativa.

1.2 PROBLEMA

Quais são os processos psicossociais vivenciados pelos adolescentes pós privação de liberdade no cumprimento da medida socioeducativa, a partir do olhar de psicólogas da rede intersetorial de Criciúma/SC?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Conhecer os processos psicossociais de adolescentes pós privação de liberdade no cumprimento da medida socioeducativa, a partir do olhar de psicólogas da rede intersetorial de Criciúma/SC.

1.3.2 Objetivos específicos

- Compreender os efeitos da privação de liberdade no cumprimento da medida socioeducativa por adolescentes atendidos na rede intersetorial de Criciúma;
- Conhecer caminhos percorridos pelos adolescentes, na rede intersetorial, após período de privação de liberdade no cumprimento da medida socioeducativa;
- Refletir criticamente o papel da psicologia na rede intersetorial de acompanhamento aos adolescentes em conflito com a lei.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 PSICOLOGIA SOCIAL E ADOLESCÊNCIA NO CAMPO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Compreendemos a Psicologia Social como uma ciência que busca estudar a constituição do sujeito em uma perspectiva histórico-cultural, posto que a sociedade constitui o sujeito assim como este a constitui. De acordo com Lane (1985), conseguimos identificar a influência histórico-social nas relações familiares, na cultura, na linguagem e em como cada grupo social atribui o significado a determinadas palavras ou termos, entre outros aspectos.

Nesse sentido, a psicologia social e os adolescentes em campo da medida socioeducativa possuem grande relação, pois, segundo Lane (1985), é impossível separar um comportamento do social. Assim, é preciso visualizar o indivíduo dentro de uma sociedade, inserido em uma cultura e condição econômica, ainda que a desigualdade e os atos infracionais existem a tempos, constantemente suas representações mudam. Portanto, não se pode dissociar o adolescente de sua realidade, pois ao mesmo instante que um se transforma, o outro também. Entretanto, ainda existem profissionais os quais culpam apenas o indivíduo em conflito com a lei, em vez de os responsabilizar e auxiliar na sua nova perspectiva para o futuro (CHUEIRI; LOPES, 2018).

2.1.1 Crianças e Adolescentes em conflito com a lei

Até o ano de 1926, os crimes cometidos por crianças e adolescentes eram sentenciados de acordo com o Código Penal Brasileiro, ou seja, eram julgados da mesma forma que os adultos. Em 1927, foi criado o Código de Menores, o qual os juízes possuíam o poder de decidir acerca do processo e da aplicação das medidas punitivas, e os jovens não possuíam direitos e garantias (LIMA *et al.*, 2019). O código de menores foi criado com o objetivo de amparar crianças e adolescentes cujas famílias não possuíam condições financeiras, assim, impossibilitando o cuidado com a criança ou adolescente.

Nessa época, considerava-se também que a internação era uma solução para a correção de comportamentos inadequados, considerados genéticos. Sendo assim,

a retirada da criança ou adolescente da família era considerada a melhor via para a correção de conduta (CAMPOS *et al.*, 2018).

Em julho de 1990, foi promulgada a lei nº 8.069, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente. No artigo 5º, o documento discorre que “nenhuma criança ou adolescente deverá ser objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão” (CFP, 2016). Brambilla e Avoglia (2010, p.10) colocam que, o Estatuto propunha “a doutrina da proteção integral: rompendo com a visão de menoridade e conduzindo à ideia de criança como cidadã, com os direitos e deveres, enquanto prioridade das políticas públicas”.

Ressalta-se que, a criação do ECA se deu em um momento marcado pelo processo de redemocratização do país, pautadas por movimentos sociais que visavam a promoção dos direitos sociais, econômicos e civis dos jovens. Nesse sentido, o ECA surgia com o objetivo de garantir os direitos dos jovens (BRAMBILLA; AVOGLIA, 2010).

Em 2006, o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) instituiu, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com o objetivo de aprofundar a execução dos princípios desenvolvidos de proteção integral, além de estabelecer diretrizes para o atendimento socioeducativo no Brasil. Assim, em 2021, o SINASE foi regulamentado pela Lei nº12.594 (BRASIL, 2019).

Com isso, temos que:

O SINASE busca construir parâmetros mais objetivos para a aplicação das medidas socioeducativas, de modo a dirimir a discricionariedade que muitas vezes se observa na Justiça Juvenil e, ainda, prezar para que direitos e garantias constitucionalmente previstos sejam respeitados (BRASIL, 2019, p. 16).

De acordo com o artigo 2º da lei federal 8.069/90 considera-se criança para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade (incompleto). Nesse sentido, busca-se promover o olhar direcionado para a educação a fim de desenvolver potenciais a partir de aprendizagens, em torno de evitar o início na criminalidade com crianças e adolescentes (CAMPOS *et al.*, 2018).

De acordo com o ECA, a lei nº8.069, compreende o adolescente em conflito com a lei, aquele que pratica um fato previsto em lei como crime ou contravenção penal, conduta esta denominada de ato. Sendo assim, o adolescente cometendo

alguma infração, responderá a uma medida socioeducativa de acordo com a gravidade do seu ato, as quais poderão ser: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço a comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e medida de internação (SILVA, 2019).

Segundo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), os adolescentes que cometem crimes mais graves, são destinados para a internação, permanecendo em privação total de liberdade, em um período de 6 meses a 3 anos, com a aplicação de práticas punitivas e educativas (SILVA, 2019). O artigo 123 caput e seu parágrafo único prevê que tanto a medida de internação quanto a internação provisória deverão ocorrer em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto ao destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração, sendo obrigatória a existência de atividades pedagógicas (SINASE, 2006). De acordo com o Levantamento Anual do SINASE de 2020, publicado em 2020, até novembro de 2020 havia um total de 46.193 jovens entre 12 e 21 anos em situação de medida socioeducativa (BRASIL, 2020).

2.1.2 Subjetividade e Identidade

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a adolescência é definida como a fase da vida dos 10 aos 19 anos, sendo a pré-adolescência dos 10 aos 14 anos e a adolescência propriamente dita, dos 15 aos 19 anos, critério esse que também foi adotado pelo Ministério da Saúde do Brasil.

Bock (2004), apresenta a adolescência como um processo natural, parte do desenvolvimento humano, fase localizada entre a infância e a vida adulta. A puberdade, conflitos, despertar sexual, e todas as outras questões, marcam a chegada desse momento da vida. Entretanto, com a naturalização desses conceitos, faz-se importante voltar-se de outros ângulos para esse estágio da vida, pois a universalidade nessa fase pode, muitas vezes, mascarar os atravessamentos sociais que transpassam esse processo.

Erikson, em 1976, define a adolescência como “[...] uma fase especial no processo de desenvolvimento ao introduzir o conceito de moratória, identificando essa fase com confusão de papéis e dificuldades de estabelecer uma identidade própria” (OZELLA, 2002, p. 16). Sendo assim, muitas vezes o adolescente acaba por

identificar-se com algum grupo, muitas vezes do seu ciclo social, como amigos de escola. Acontece um processo de superidentificação em massa, onde por exemplo, jovens se identificam entre si, assim, reproduzindo e imitando muitas vezes o mesmo comportamento (SILVA, 2019).

Esse processo de superidentificação em massa pode ter efeito benéfico ou não para o adolescente, pois, de acordo com Barela e Codinhoto (2018), nessa fase o adolescente encontra-se vulnerável, e com isso, torna-se suscetível ao mundo da criminalidade. As autoras ainda colocam que a participação da família é fundamental na formação do indivíduo durante essa fase da vida.

Para Sartre, o homem é um ser constituído a todo momento por corpo e consciência, sua teoria aponta que toda consciência é consciência de alguma coisa, porém essa, é isento de qualquer conteúdo, ela é apenas “relação” que não possui algum interior, sendo a consciência a dimensão subjetiva do ser. Nesse sentido, o corpo e consciência não podem ser dissociados, pois sendo o corpo e consciência ao mesmo instante, o sujeito é objetividade (por ser corpo) e subjetividade (por ser consciência) (MAHEIRIE, 2002). Nesse sentido, “o Eu, ou a identidade, ou a especificidade do sujeito, aparece como produto das relações do corpo e da consciência com o mundo, consequência da relação dialética entre objetividade e subjetividade no contexto social” (MAHEIRIE, 2002, p. 6).

Para Sartre, o projeto é quem define o sujeito, incluindo nele a objetividade e a subjetividade, o projeto seria o movimento do ser (com seu passado) ao inexistente, ao novo. Esse processo implicará em rejeições e realizações, sendo esse um processo de transformação, porém, o homem sempre será definido baseado em seu passado, pois é o que ele é, mas, sempre em função de um futuro o qual o sujeito em si dará sentido (MAHEIRIE, 2002).

De acordo com Maheirie (2002), a partir das relações que vivencia com o mundo, o sujeito dá os próprios significados a objetos coletivos, assim, humanizando a objetividade ao seu redor. Em cada significação junto com a ação constrói-se um sujeito, o qual possui suas próprias subjetividades e perspectivas.

Para Sawaia (1999), identidade é um conceito político o qual a utilidade do termo serve para que aconteça um processo de inserção social, principalmente em sociedades hierarquizadas e que há exclusão. Nesse sentido, a importância de possuir uma identidade, tal qual será reforçada, negada ou construída, está ligada a um confronto de poder o qual ocorrerá uma negação dos direitos ou afirmação dos

privilégios. Assim, a identidade inclui ou exclui indivíduos acerca dos direitos de cidadania.

Tal processo demonstra-se de forma sutil na sociedade, um exemplo dado pela autora é o uso do trabalho como definidor de identidade, o qual obteve grande força durante o período colonial, nesse sentido, passa-se a justificar a exclusão dos índios acerca de seus direitos civis e da humanidade (SAWAIA, 1999).

Com isso, de acordo com Sawaia (1999):

[...] é preciso olhar identidade pelo sentido ético em lugar do sentido de tipo cognoscitivo, como um processo constante de configuração de significações, que age como elemento ordenador em relação aos valores, afetos e motivações do sujeito individual ou coletivo (SAWAIA, 1999, p. 126).

Portanto, para usar a referência identitária de forma positiva, é preciso buscar lugares onde a identidade deixe de ser a consciência “em si” para se tornar “para si” e para o outro, sem perder o sentimento de subjetividade de si.

2.2 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

2.2.1 Privação de liberdade com adolescentes, como medida socioeducativa

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº8.069), os jovens que cometem atos infracionais que se equipare a algum crime, serão responsabilizados com medidas socioeducativas, podendo elas se efetivarem em meio aberto ou fechado. Em meio aberto, continua em liberdade e pode ser penalizado com advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade ou liberdade assistida. Em meio fechado, cumpre medida de semiliberdade ou internação.

De acordo com o SINASE, tais medidas socioeducativas, possuem papel social e comunitário na vida das crianças e adolescentes, de modo a contribuir para a construção da identidade, com objetivo de favorecer a elaboração de um projeto de vida, pertencimento social e o respeito à diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual). Para isso, é necessário a criação de projetos que potencialize o desenvolvimento da autonomia, solidariedade e de competências relacionadas ao cognitivo e a criatividade (BRASIL, 2006).

Com isso, a elaboração do Plano Individual de Atendimento torna-se um importante meio para o acompanhamento da evolução pessoal e social da criança e do adolescente, além da conquista de metas durante o cumprimento da medida socioeducativa. A elaboração do PIA acontece logo no acolhimento desse adolescente, e a principal ferramenta para a elaboração do plano é a realização do diagnóstico polidimensional, que se realiza por meio de intervenções técnicas com o adolescente e a sua família, em diferentes áreas (BRASIL, 2006, p. 52):

a) Jurídica: situação processual e providências necessárias; b) Saúde: física e mental proposta; c) Psicológica: (afetivo-sexual) dificuldades, necessidades, potencialidades, avanços e retrocessos; d) Social: relações sociais, familiares e comunitárias, aspectos dificultadores e facilitadores da inclusão social; necessidades, avanços e retrocessos. e) Pedagógica: estabelecem-se metas relativas à: escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte, oficinas e autocuidado. Enfoca os interesses, potencialidades, dificuldades, necessidades, avanços e retrocessos. Registra as alterações (avanços e retrocessos) que orientarão na pactuação de novas metas.

O acompanhamento deve ser feito em tempo prolongado, para que o adolescente consiga observar sua evolução, mudança, e onde deverá chegar (BRASIL, 2006).

De acordo com o Art. 121 (ECA, Lei nº8.069), a medida socioeducativa de internação deverá obedecer ao princípio de brevidade (mais breve possível, com prazo máximo de três anos) e excepcionalidade (quando as medidas de meio aberto não forem mais apropriadas). Sendo assim, segundo o Art. 122 (ECA, Lei nº8.069), a internação ocorrerá em caso de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa.

Segundo Andrade e Barros (2018, p. 40): a saída do jovem da medida socioeducativa de internação é “decidido pelo juiz da vara especializada após análise de parecer da equipe técnica do centro socioeducativo, composta por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, advogados e terapeutas ocupacionais”. Para essa decisão é analisada a evolução do adolescente no seu papel social, e em relação a sua responsabilização pelo ato infracional cometido (ANDRADE; BARROS; 2018).

Nesse sentido, de acordo com Rocha (2020), as medidas socioeducativas ainda mantem um controle sociopenal dos adolescentes, de mesma configuração que o Código de Menores pretendia estabelecer. Assim, no momento em que o Estado introduz o adolescente como “sujeito de direitos”, ele consequentemente é considerado um sujeito o qual poderá ser penalizado de acordo com os moldes do

sistema penal. Com isso, “a admissão do adolescente como sujeito de direitos está condicionada a decisão do juiz em incluí-lo socialmente ou operar medidas que levam à sua exclusão” (ROCHA, 2020, p. 5).

Para Silva (2019) ao mesmo tempo que o Estado garante direitos, ele pune, porém a punição é real e a garantia de direitos torna-se utópica na realidade atual. Para o autor, a punição acontece de forma verticalizada e classista, sendo a revolta e a violência formas de manifestação e expressão oriundas dos indivíduos que formam a base da pirâmide social, os quais sofrem negligências a todo instante. Em decorrência dessa realidade, há um aumento progressivo da criminalidade e superlotação dos presídios, consequentemente a estruturação do presídio torna-se insalubre, e com isso a privação de liberdade não surte com os efeitos esperados, a violência sobre a sociedade fica cada vez mais ameaçada.

Nesse sentido, as instituições de internação possuem grandes semelhanças com o sistema prisional convencional, já que são instituições fechadas, as quais possuem paredes altas, grades, alta rede de segurança, além de que, se observa grandes similaridades no dia a dia de cumprimento da medida. As diferenças são em relação ao tempo máximo de cumprimento de pena, a relação entre os agentes socioeducativos e os jovens, e principalmente as diretrizes estabelecidas em cada sistema (ANDRADE; BARROS, 2018).

De acordo com uma pesquisa realizada por Andrade e Barros (2018), a medida socioeducativa de privação de liberdade possui alguns efeitos negativos em relação ao afastamento da sociedade, “Sente-se fechado, isolado e acaba ficando nervoso”, diz um jovem entrevistado para a equipe técnica da Vara Infância e Juventude (VIJ), a qual foi responsável pela realização da entrevista.

Além disso, os adolescentes entrevistados comentam que no dia a dia do cumprimento da medida, fala-se a todo instante sobre o “crime”, “Fui ficando pior, com mais maldade; dentro da cadeia só fala de crime, cadeia não regenera. Decidir se vai sair ou não, não depende da cadeia. Mas se você continuar no crime, você fica com mais maldade. Aprende maldade”, diz o jovem. Com isso, desenvolve-se uma cultura prisional a partir dos diálogos e regras de conduta instauradas no ambiente, fazendo com que esses jovens possuam apenas o ato infracional em comum (ANDRADE; BARROS, 2018).

Observa-se também que, existe uma perda na subjetividade e no processo de construção de identidade dos adolescentes, os quais mantêm-se isolados da sociedade, sem sua família e amigos, permanecendo obrigatoriamente em convivência com jovens desconhecidos, um entrevistado na pesquisa realizada por Andrade e Barros (2018) fala sobre a sua permanência na medida socioeducativa de privação de liberdade: “Como posso saber quem eu sou, se só fico na cadeia, aqui você é o que os outros querem que você seja”. “Não sei andar sozinho, nunca fui num parque, não sei pegar ônibus, passei a vida preso”. Enfatizando assim, a perda de autonomia e subjetividade de jovens em privação de liberdade.

De acordo com Chueiri e Lopes (2018 *apud* GOFFMAN, 2001), os jovens em privação de liberdade não acompanham as mudanças culturais do mundo por não possuir convivência na sociedade, assim, saem da instituição despreparados para a entrada no mercado de trabalho, conseqüentemente, tornando-se mais vulneráveis para a reincidência ao crime.

Uma pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, apontou que “23,9% dos adolescentes retornaram ao menos uma vez ao sistema socioeducativo no período entre janeiro de 2015 e junho de 2019” (BRASIL, 2019, p. 8), mostrando que existe uma significativa reincidência dos jovens para o sistema. Além disso, os indivíduos que completaram os 18 anos ou possuem mais idade, sendo encaminhados agora para o sistema prisional, a taxa de retorno ao sistema atingiu 42,5% (BRASIL, 2019).

Nesse sentido, Silva (2019, p. 42) dispõe:

A adaptação à privação de liberdade não é sinônimo de adaptação à vida livre ou de regeneração, o que remete a conclusão de que a prevenção de novas infrações por meio do cárcere, sem a efetividade das atividades sociopedagógicas, é um processo ilógico em termos de ressocialização.

Com isso, observa-se que apenas a permanência na medida socioeducativa de privação de liberdade não é efetiva. É necessário que exista projetos que possuam um papel de ressocialização na vida dos jovens, como consta no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Com objetivo de contribuir para a construção da identidade, autonomia, responsabilidade, pertencimento social, entre outros (BRASIL, 2006).

2.2.2 Atuação da psicologia no campo da medida socioeducativa

A psicologia está presente na equipe multiprofissional dentro das instituições de medida socioeducativa, tais profissionais têm como objetivo garantir a saúde física e mental dos jovens, assim como seu processo judicial e suas relações familiares (BRASIL, 1990). Nas instituições de internação, é comum que o psicólogo seja direcionado para a elaboração de pareceres vinculados à definição da medida socioeducativa, entretanto, para a realização é necessário um conjunto de fatores, tanto como a participação da equipe técnica, o conhecimento da história de vida do adolescente, contato com a família e outros serviços que possam colaborar para a elaboração do parecer e encaminhamentos que se fizerem necessários (CFP, 2021).

Em relação a participação do psicólogo no processo de gestão, o SINASE (2006, p. 41), afirma que:

Na gestão participativa o objetivo superior a ser alcançado é a comunidade socioeducativa. Esta é composta pelos profissionais e adolescentes das Unidades e/ou programas de atendimento socioeducativo, opera, com transversalidade, todas as operações de deliberações, planejamento, execução, monitoramento, avaliação, redirecionamento das ações, que devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal destinatário o coletivo em questão, contemplando as peculiaridades e singularidades dos participantes.

Com isso, o psicólogo possui o papel de proteção integral do adolescente, garantindo que seus direitos não sejam violados, acolhendo-o e compreendendo seus atos. De acordo com Costa e Pinheiro (2020), a compreensão do cometimento de ato infracional, abrange diversos fatores, como conhecer o adolescente em sua singularidade, tendo conhecimento dos seus aspectos sociais, culturas, familiares, circunstâncias que o levaram a cometer o ato, além de seus interesses, habilidades e características pessoais. Por isso torna-se importante o aprofundamento em cada adolescente, pois cada um é um ser subjetivo e único.

Além disso, é importante o olhar do profissional de psicologia acerca do processo de intervenção feito na instituição, além do apoio e suporte aos trabalhadores com o objetivo de garantir maior qualidade de atendimento aos jovens internados. O psicólogo também tem a função de acolher o adolescente, principalmente quando o mesmo está em sofrimento psíquico, nesse caso o profissional de psicologia intervirá em primeiro momento no acolhimento,

posteriormente no estudo de caso e no encaminhamento para os serviços públicos de saúde mental, sempre acompanhando o processo do caso e auxiliando na orientação do tratamento da equipe para com o adolescente (CFP, 2021).

O psicólogo também pode realizar encontros com objetivo de abordar temas pertinentes para os adolescentes tanto para suas idades quanto em relação às suas vivências e experiências, como por exemplo sexualidade, drogas, profissionalização, família, entre outros. A escuta na maioria das vezes acaba promovendo confiança dos adolescentes com o(s) profissional(is) (CFP, 2021). Nesse sentido, “o psicólogo tem uma atribuição importante em reduzir os efeitos proporcionados pelo ambiente punitivo que é a instituição de internamento” (FÔNSECA; DEVELATTI, 2013, p. 14).

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE ESTUDO

O presente estudo é de natureza descritiva e exploratória de abordagem qualitativa de Representações Sociais. Guinther (2006) dispõe que a pesquisa qualitativa acontece em determinado âmbito com finalidade de identificar aspectos do ambiente. De acordo com o autor, as informações são levantadas por meio de entrevista, observação e descrição, a pessoa poderá falar de forma exploratória, sendo o objetivo obter dados para a compreensão e interpretação de situações.

Além disso, a pesquisa qualitativa possui grande flexibilidade e adaptabilidade, não utiliza-se instrumentos e procedimentos de forma padronizada, pois, para esse tipo de pesquisa, cada problema que será objeto de um estudo, é preciso instrumentos e procedimentos distintos (GUINHER, 2006).

De acordo com Flick, Von Kardorff e Steinke (2000 *apud* ARAUJO *et al.*, 2017), “o caráter construtivo da realidade social, o destaque ao caráter processual e reflexivo do saber e a importância da realidade objetiva nos significados subjetivos são fundamentos teóricos na caracterização da pesquisa qualitativa”.

É um estudo de representações sociais, a qual se estabelece em nível psicológico e social, vinculando sempre a sociedade e o indivíduo. As representações são um conjunto de crenças, opiniões, símbolos e modelos de uma sociedade popularizado para caracterizar pessoas, situações, objetos (MOSCOVICI, 1986).

Os grupos sociais e o indivíduo são as peças fundamentais para as representações sociais e apenas são construídas a partir deles. Nesse sentido, o ponto principal das representações sociais é transformar algo que ainda é desconhecido em familiar, estabelecendo uma relação mais próxima com a realidade dos indivíduos (GOMES *et al.*, 2004).

Segundo Moscovici, as Representações Sociais são modalidades de conhecimento particular que circulam no dia-a-dia e que têm como função a comunicação entre indivíduos, criando informações e nos familiarizando com o estranho de acordo com categorias de nossa cultura [...] (SAWAIA, 2004, p. 76).

Moscovici (1986, p. 62), aponta que essa análise é “uma organização psicológica, uma forma de conhecimento que é específica da nossa sociedade e que

não é redutível a nenhuma outra forma de conhecimento”. Moscovici (2005), afirma que as representações sociais que estão dentro do senso comum, podem ser estudadas e analisadas como ciência, para o autor “o que nos distingue é a necessidade de avaliar seres e objetos corretamente, de compreender a realidade completamente” (MOSCOVICI, 2005, p. 30). Nesse sentido, propôs-se a todo instante tornar concreto, avaliar, nomear o que ainda não é familiar, seja objeto, pessoa ou acontecimento, e isso acontece através da comunicação com o meio social. Assim, as representações sociais surgem para “encaixar” o “não concreto” em um determinado grupo e categoria (MOSCOVICI, 2005).

3.2 LOCAL E SUJEITOS DO ESTUDO

Os participantes da pesquisa foram 4 (quatro) profissionais da psicologia vinculados à rede intersetorial de assistência aos adolescentes, no município de Criciúma – SC.

O CAPSi é um serviço de atenção diária designado ao atendimento de crianças e adolescentes com graves comprometimentos psíquicos. Entre eles estão: os portadores de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou criar relações sociais (BRASIL, 2004).

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da Assistência Social a qual possui abrangência municipal ou regional, o qual possui papel de oferecer atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos (CFP, 2012).

A Casa de Semiliberdade é o espaço em que os adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade permanecem partes do dia. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, art 120, a medida de semiliberdade caracteriza-se por um “regime a ser determinado desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independente de autorização judicial”. Dentro da instituição de semiliberdade, a escolarização e profissionalização é vista de forma prioritária. Nesse sentido, estabelece-se um convívio social tanto com o meio interno quanto externo do regime (ALMEIDA; BEZERRA; HOLANDA, 2016, p. 2).

3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Optou-se por realizar o procedimento de coleta de dados através da entrevista, com roteiro semiestruturado. De acordo com Triviños (1987 *apud* LIMA *et al.*, 1999), essa entrevista possibilita o entrevistado relatar suas experiências através do foco na pergunta realizada pelo entrevistador, além disso, permite respostas mais espontâneas e abertas.

Nesse sentido, o ambiente de pesquisa torna-se menos rígido, sem imposição de opções de respostas para o entrevistado, assim, levando a uma maior fidelidade das respostas. Para Laville e Dionne (1999, p. 188-189):

A entrevista semi-estruturada oferece maior amplitude na coleta dos dados, bem como uma maior organização: esta não estando mais irremediavelmente presa a um documento entregue a cada um dos interrogados. Por essa via, a flexibilidade possibilita um contato mais íntimo entre o entrevistador e o entrevistado, favorecendo assim a exploração em profundidade de seus saberes, bem como de suas representações, de suas crenças e valores.

A coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas, as quais foram realizadas com quatro profissionais da área da psicologia da rede intersetorial de Criciúma- SC, sendo duas profissionais que atuam no CREAS, outra no CAPSi e um psicólogo que atua na Casa de Semiliberdade. Em relação as entrevistas, três foram realizadas no local de trabalho de cada entrevistado e uma foi realizada em uma sala da Universidade. As entrevistas foram gravadas através do gravador do celular da pesquisadora e teve em média uma duração de 40 minutos cada.

3.4 ANÁLISE DE DADOS

A análise de dados foi estruturada com base no Discurso do Sujeito Coletivo (DSC). Essa metodologia consiste em demonstrar o que as pessoas pensam, atribuem sentidos e se posicionam sobre determinado assunto. É uma técnica de construção do pensamento coletivo, assim, o objetivo é o compartilhamento de ideias dentro de um grupo social (DUARTE *et al.*, 2009).

De acordo com Duarte (2009 *apud* LEFÈVRE; LEFÈVRE, 2005), metodologicamente o Discurso do Sujeito Coletivo é obtido através de dados qualitativos de natureza verbal, levantados por meio de depoimentos, artigos de jornal,

cartas, revistas especializadas, entre outros. Para a construção do DSC, são utilizadas expressões-chaves, ideias centrais e ancoragem.

De acordo com Alvântara e Vesce (2008), as expressões-chaves são trechos que devem ser destacados em cada depoimento, revelando a essência do discurso. As ideias centrais descrevem de uma forma mais precisa os sentidos presentes nos trechos destacados das expressões-chaves e também no conjunto de diferentes discursos mas que possuem semelhança no sentido. As ideias centrais possuem também função classificatória e discriminatória, permitindo distinguir e identificar os variados sentidos e posicionamentos dentro dos depoimentos. Por fim, as ancoragens são “expressões sintéticas que descrevem as ideologias, os valores e as crenças presentes nos depoimentos individuais ou agrupados, configurados como afirmações genéricas enquadradas em circunstâncias particulares” (ALVÂNTARA; VESCE, 2008, p. 9). Na técnica do DSC, considera-se a existência das ancoragens apenas quando existem marcas visíveis das afirmações genéricas nos discursos.

Nesse sentido, o Discurso do Sujeito Coletivo abrange depoimentos sintetizados e analisados, escritos na primeira pessoa do singular, que expressa o pensamento coletivo de um determinado grupo por meio do discurso dos sujeitos. Assim, a técnica busca a expressão da opinião ou posicionamento sobre um determinado tema, considerando sempre o aspecto social e cultural (ALVÂNTARA; VESCE, 2008).

3.5 ASPECTOS ÉTICOS

O projeto que propiciou a elaboração deste presente estudo, foi encaminhado ao Comitê de ética em Pesquisa da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) para apreciação, respeitando todas as normas da Resolução nº 466/2012 do CONEP - Conselho Nacional de Saúde, e foi iniciado com a concordância dos sujeitos, obtida através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, assinado pelos participantes. Os mesmos foram esclarecidos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais, riscos e o incômodo que esta pesquisa pudesse lhes acarretar, na medida de sua compreensão e respeitados em suas singularidades. Foram gravadas em áudio as entrevistas com os participantes que autorizaram, conforme termo de autorização de gravação, transcrição e utilização. Apresentou-se a carta de aceite à instituição para

autorização da pesquisa.

3.6 BENEFÍCIOS

A pesquisa possui potencial para identificar os processos psicossociais dos adolescentes pós privação de liberdade no cumprimento de medida socioeducativa a partir dos olhares de profissionais que atuam na área. Além disso, a pesquisa colaborou para fazer uma análise a partir da práxis da psicologia na rede intersetorial, principalmente em relação ao acompanhamento pós privação de liberdade de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa. Ademais, o estudo possui um compromisso social, buscando que, por meio das informações e reflexões discutidas na pesquisa, colabore na transformação social quanto ao papel dos profissionais e das instituições de internação de adolescentes em conflito com a lei.

3.7 RISCOS

Os riscos previstos foram de âmbito emocional, de impacto pouco significativos, que se ocorrerem seriam prontamente mediados pela pesquisadora (formanda em psicologia) e pelo orientador (psicólogo). Entretanto, não foram identificados. Os dados pessoais dos participantes da pesquisa, foram assegurados, pois estes foram identificados por nomes fictícios. Além disso, a pesquisadora seguiu os protocolos de biossegurança em relação a pandemia de COVID-19, de acordo com as notas normativas da UNESC e do Estado de Santa Catarina.

4 RESULTADOS

Participaram da pesquisa 4 profissionais da psicologia, sendo 3 mulheres e 1 homem, com idades entre 25 a 44 anos. Todos pertencentes à rede intersetorial de Criciúma – Santa Catarina. Foram realizadas entrevistas com profissionais de três instituições, CREAS, CAPSi e Casa de SemiLiberdade.

Foram escolhidos nomes fictícios pelos próprios participantes, sendo eles: Maria Eduarda, Laura, Joana e Rick.

A partir da leitura e organização do conteúdo das entrevistas, foram eleitas 5 Ideias Centrais, seguidas dos Discursos do Sujeito Coletivo.

Ideia Central 1: As dificuldades são preponderantes no trabalho do psicólogo com os adolescentes em medida socioeducativa;

Dificuldade é a falta de políticas públicas para adolescentes, tanto de cultura, esportes, lazer, nós temos bastante dificuldade nesse sentido, o município de Criciúma hoje não oferece o que deveria oferecer para jovens e principalmente para jovens que tem algum tipo de vulnerabilidade, tanto de renda quanto de outras vulnerabilidades que a gente encontra. Muitas vezes a gente pensa em cursos voltados para aquilo que eles tem interesse, e quando é Prestação de Serviço a Comunidade são locais, e é difícil de conseguir. O perfil do adolescente que a gente atende, pela sociedade e muitos profissionais ainda, são vistos de uma forma a reduzir eles pelo ato infracional, então a visão ainda é muito de tabu, de mito, de preconceito, que eles são perigosos. Eu já fiz aqui acolhimento que eu tive que pedir para que o agente saísse da sala ou fazer com a porta entre aberta, isso restringe muito a questão do vínculo e até do próprio acolhimento. Já teve adolescentes que pediram pra agendar atendimento no final do dia, porque eles viriam algemados, tanto com os pés, os tornozelos, quanto o punho, então isso chocava. Falta capacitação da rede de atendimento que presta esse serviço para o adolescente. Nós profissionais que estamos atuando, a gente tinha que ter um olhar mais técnico, ético e sensível a essa situação, a compreender de forma mais integral para poder dar os encaminhamentos corretos e efetivos sem julgar, sem criminalizar. É muito difícil de estabelecer uma relação de confiança com eles, em maioria eles tem um

perfil psicológico que não é o mais receptivo a qualquer tipo de processo terapêutico, eles mentem bastante, eles inventam muita coisa. Eles possuem uma dificuldade imensa em confiar em outra pessoa, de se abrir com outra pessoa.

Ideia Central 2: A privação da liberdade não é benéfica para os adolescentes;

A grande maioria sai com muito medo, o que eles demonstram é um medo de retornarem para aquele espaço. O que a gente escuta é que lá é terrível, eles têm medo, eles temem ter que voltar pra lá, é um castigo. O que a gente percebe pra alguns aqui, é a preocupação de não cometer novamente. De temer estar naquele espaço de novo. Eu observo que os adolescentes que vem do fechado eles já vem condicionados, já vem com o comportamento de base. Eles botam a mão pra trás e abaixam a cabeça, que é um protocolo que se segue lá. Eles chegam aqui chamando a gente de dona, eles chegam aqui sem ter coragem de olhar nos olhos, eles chegam aqui cabisbaixos, sempre pedindo licença, licença pra levantar, pra sentar... Parece que eles saem muito institucionalizados. É um comportamento engessado, que só reproduz, não reflete, e ao mesmo tempo eu acho que mexe com a saúde mental deles, mexe com as vezes até a percepção né... Porque querendo ou não, ignora-se todo o contexto que ele estava inserido, de violência, violação de direitos e por aí vai. Eles também vêm com um tipo de mentalidade, é como se lá em vez de diminuir a criminalidade, reforçasse... Porque lá eles se entendem como criminosos que estão em um presídio e eles tem que agir desse jeito, então eles usam o comportamento do adulto como reflexo, então eles vêm muito com uma mentalidade de crime, de não cumprimentar o agente, de tratar o agente com desdenho. A ansiedade é presente o tempo todo, eles estão constantemente ansiosos, eles têm muita dificuldade de dormir por causa dessa questão da ansiedade. Alguns saem fazendo uso de medicação. O próprio espaço não é um espaço adequado para acolher um adolescente. As paredes elas são todas brancas, não tem cor, é tudo de cimento inclusive onde eles deitam, e.... Grades, o que me assusta bastante são as grades. Como o termo mesmo que é utilizado é 'medida socio educativa', não deveria ter o objetivo de punição e sim de socio educar, não é algo que deveria ser punitivo, mas hoje o que a gente percebe é justamente isso, é uma forma punitiva utilizada com os adolescentes do meu ponto de vista e da fala que eles trazem, é visto de uma forma de criminalizar, culpabilizar e castigar, não

vejo como educativo e não consigo também visualizar algo educativo. Não é um espaço de cuidado né, é um espaço de privação. Então não vai muito como uma forma de aprendizado, vai mais como um 'ah não quero estar nisso de novo, quero sair a hora que quiser, poder fazer minhas atividades'. A gente ouve deles bastante queixas em relação ao tratamento que eles recebem lá dentro. É um tratamento que não é nada humanizado. Eles muitas vezes são ameaçados, claro que muitas vezes é uma violência velada, mas muitas vezes é uma violência física mesmo, que mais que marcas no corpo, deixa marcas psicológicas. Mas eu creio que a ideia não era bem essa, da forma como está posto também, porque como sistema socioeducativo acho que na prática ele tá bem distante da realidade.

Ideia Central 3: Falta políticas públicas para os adolescentes;

A falta de políticas públicas pra infância e adolescência é muito forte, principalmente pra adolescência. Falta políticas públicas para essa demanda, pra essa população menos favorecida economicamente. Pra infância a gente tem, tem toda a cartilha, de fazer vacinação, vários testes, acompanhamento... Então as vezes você tem a adolescência meio que como um vácuo, então você tem programas que vão atingir lá na escola até o 5ºano, aí depois vem a parte de transição, pega o ensino médio, e você tem pouco pra isso. Pra adolescência é muito difícil a gente ter algo que seja mais concreto, que seja mais interessante para o adolescente. Dentro das comunidades não tem um espaço, então vão para a escola, e se não é uma escola de turno integral, com contraturno interessante, com atividades que eles realmente se interessem, eles não tem espaço dentro da comunidade, não tem uma oficina de esporte, não tem um espaço de praça de convivência, onde é possível se reunir e fazer um jogo ou ter espaço de dança, de artes, no geral. A gente quanto Estado tem responsabilidade, porque as desigualdades socioeconômica, as violências que as nossas crianças e adolescentes estão expostas, é o que gera o contexto para que eles venham a cometer o ato infracional, então atrás de um ato infracional, normalmente tem uma criança que foi violentada, violada de seus direitos. É dever do Estado estar oferecendo políticas públicas que deem conta de segurar esses jovens, de atender esses jovens para que eles não caiam nessa situação, que precise chegar num ato infracional. Formulação de políticas públicas e não só na teoria, não só no papel

bem escrito, mas que ela seja executáveis, então isso pra tudo, tanto pra nós aqui enquanto CAPSi diminuiria muito as questões dos transtornos mentais graves, não no sentido reducionista, de que isso vai resolver tal problema, mas que teria espaço pra expressar, a questão de saúde mesmo, quanto com o tema específico do adolescente que comete ato infracional, se ele vai ter outros espaços pra diminuir o acesso dele a situações que levem ele a cometer algum ato. Então assim, que a gente consiga olhar pra eles, e o Estado consiga oferecer pra eles algo antes de oferecer quando eles estão lá em meio fechado ou mesmo semiaberto, que seja feito justamente a prevenção, que seja investido na prevenção e não depois na reeducação.

Ideia Central 4: Os fatores psicossociais dos adolescentes privados da liberdade são afetados;

Eles acabam saindo do meio social deles, tanto familiar, quanto toda a rede de apoio, sejam os vizinhos, os amigos, então eles perdem todo esse contato com eles e que faz toda a diferença para um adolescente. Se tu for no estatuto da criança e do adolescente vai dizer que o convívio familiar e comunitário é algo extremamente significativo pra proteção integral e bem estar dessas crianças e adolescentes. O ser humano foi criado pra estar em relação né, então, são tirados desse espaço de amizade, convívio, o espaço de convívio de lazer mesmo, de ter um espaço de ir e vir, de poder ter essa permissão. Quando tu priva eles desse contato afetivo familiar e comunitário, eu acho que gera muito prejuízo, até porque eles estão em uma fase de desenvolvimento. Eu percebo que é bem grave, no momento que ele deveria estar se desenvolvendo com toda a liberdade, com tudo aquilo que se tem pra aprender nessa fase, eles acabam ficando muitas vezes naquele espaço, então emocionalmente afeta bastante o desenvolvimento deles. Eles precisavam de uma referência familiar pra direcionar o que é melhor pra eles, e daí a ausência dessa referência familiar e tendo apenas a instituição como referência, que muitas vezes é violadora de direitos, acho isso muito complicado. A questão da escola, as vezes eles não vão estar saindo pra estudar, a aula vai ter que ser lá dentro do espaço... Então eles perdem o convívio social e isso afeta diretamente a saúde mental, aumenta as questões de ansiedade, ou aumenta a questão dos sintomas mais deprimidos, as fobias, alguns casos de ideação suicida, então, já estão privados e

ainda tem o comportamento de mais isolamento também.

Ideia Central 5: O papel da psicologia com os adolescentes pós privação de liberdade no cumprimento de medida socioeducativa necessita de um olhar mais integral frente ao ser.

Quando eles já cumpriram medida socioeducativa em meio fechado eles vêm pra semiaberta ou pra aberta, nós aqui recebemos eles quando eles já estão em meio aberto. O adolescente está em liberdade porém ele vai ser acompanhado por um período x de tempo conosco. Geralmente fica de três a seis meses que esse adolescente ele é acompanhado pela equipe da medida socioeducativa, que é sempre uma assistente social e uma psicóloga e ele tem alguns critérios para estar cumprindo. Então, ele vai estar desenvolvendo algumas práticas dentro da questão da saúde, da própria assistência social, da educação e assim, curso profissionalizante ou alguma coisa nesse sentido. Há um trabalho sempre em rede intersetorial, desde a construção do plano, por exemplo, aqui a política de assistência não pode fazer o atendimento clínico individualizado com psicólogo, mas se identifica a necessidade, a gente vai encaminhar lá pra secretaria de saúde pra unidade de saúde do bairro dele fazer o atendimento, se a gente identifica uma questão de vulnerabilidade social, você vai encaminhar pro CRAS de referência do bairro dele, para que esse equipamento oferte os auxílios alimentações e dão a eles o que eles tem direito, se você identifica uma questão de uso de substância psicoativa, tem o caps, então assim, a gente faz o tempo todo um trabalho intersetorial. É trabalho em rede mesmo, junto com o CREAS, junto com a própria instituição do CASE que agora tem aqui, junto com o ministério público, junto com a vara da infância. O trabalho em rede intersetorial está se iniciando, no meu ponto de vista ele não acontece ainda como deveria acontecer, se acontecesse nós não teríamos tanta dificuldade de estar inserindo esse adolescente em alguns cursos profissionalizantes e com o próprio jovem aprendiz, que é a inserção no mercado de trabalho, então a gente percebe que ainda falta bastante pra conseguir alcançar essa rede intersetorial. A partir do momento que ele vai pro CRAS ele meio que fica desassistido, a gente perde o contato com ele, e daí a gente fica meio que na escuridão, a gente não sabe o que está acontecendo com o adolescente, se ele tá cumprindo, se ele não tá, se ele vai voltar, se ele foi pro CASE, o que acontece com

ele a gente não sabe. Existe a rede, mas ela não se comunica, acho que essa é a principal falha que a gente tem que buscar aprimorar. Na saúde a gente já tem bastante avanço, quando a gente precisa de algo dentro da saúde a gente tem hoje liberdade pra ligar na unidade de saúde, solicitar encaminhamento medico, o próprio atendimento psicológico quando necessário, percebo que com a saúde as coisas já estão melhores, mas não dá pra dizer que está tudo redondinho em toda a rede porque ainda não, tem alguns entraves ainda.

5 DISCUSSÃO

O sistema socioeducativo de privação de liberdade apresenta diversas falhas. Entre os anos de 2013 e 2014, o Conselho Nacional do Ministério Público realizou um levantamento acerca das condições das unidades de internação, onde constatou-se que em todos os Estados existe alguma unidade com superlotação. Tal condição de lotação nas unidades de internação, prejudica a qualidade do sistema socioeducativo, além de essa situação assemelhar-se com as condições de superlotação dos sistemas prisionais (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2015).

Além disso, a estrutura em si das unidades não são adequadas para um trabalho de socioeducação, “o próprio espaço não é um espaço adequado para acolher um adolescente. As paredes elas são todas brancas, não tem cor, é tudo de cimento inclusive onde eles deitam, e [...] grades, o que me assusta bastante são as grades.” (parte do discurso 2). Andrade e Barros (2018, p. 7) discorrem sobre tal questão:

São instituições fechadas, mesmo que sejam feitos alguns movimentos para fora dos muros, como, por exemplo, encaminhamentos aos centros de saúde, mas possuem paredes altas, grades, são cercadas por muros e possuem complexo esquema de segurança, como no sistema prisional convencional. Existem, de fato, diferenças entre os dois sistemas, tais como o tempo médio de cumprimento de pena, a relação estabelecida entre direção, agentes socioeducativos e jovens e, sobretudo, as diretrizes que orientam um e outro. Mas, no dia a dia de cumprimento da medida, encontramos similaridades que não podem ser omitidas.

No levantamento realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, buscou-se também investigar a proximidade das unidades de internação e da residência da família, responsável pelo adolescente. A resposta foi de que, o adolescente seria encaminhado para a unidade mais próxima da sua residência, entretanto, não está exposto se é de fato a mais próxima de sua família, mas sim a mais próxima disponível. Constatou-se que, “em todas as regiões do Brasil, em pelo menos 20% das unidades de internação inspecionadas, a maioria dos internos não está naquela mais próxima da residência dos pais e/ou responsáveis” (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2015, p. 41). Na região Sul o percentual em 2013 era de 26,7% e em 2014 passou para 31,1% e no total 6.609 adolescentes privados de liberdade se encontravam distante de sua referência familiar

(CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2015).

O distanciamento da família é um fator psicossocial muito prejudicado nos adolescentes privados de liberdade, “quando tu priva eles desse contato afetivo familiar e comunitário, eu acho que gera muito prejuízo, até porque eles estão em uma fase de desenvolvimento” (parte do discurso 4). Na fase da adolescência, além de existir as transformações corporais e biológicas, acontece também a transformação psicológica, na qual o adolescente busca por uma identidade individual e social, em que necessitam de aprovação e reconhecimento no meio em que estão inseridos (SOARES; MENDES, 2016). De acordo com Soares e Mendes (2016), a família tem grande influência no desenvolvimento de habilidades e comportamentos, nesse sentido, o meio familiar do adolescente influencia diretamente no desenvolvimento de forma positiva, e caso não se cumpra o papel de tal forma, pode ser prejudicial ao jovem e gerar consequências no seu desenvolvimento. Diante disso, faz-se importante o apoio da família e a participação nas ações realizadas, relacionadas a medida socioeducativa (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2015). A falta de referência também dificulta o processo, “eles precisavam de uma referência pra direcionar o que é melhor pra eles, e daí a ausência dessa referência e tendo a instituição como referência, que muitas vezes é violadora de direitos, acho isso muito complicado” (parte do discurso 4). De acordo com Veronse e Lima (2009), as medidas socioeducativas tem como objetivo contribuir no desenvolvimento dos adolescentes, garantindo o acesso à educação, cultura, lazer, profissionalização e convívio social. Além disso, as medidas socioeducativas devem possuir caráter pedagógico e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (VERONSE; LIMA, 2009).

Em relação ao espaço para profissionalização, foi analisado que apenas o sudeste possui espaço adequado para a profissionalização de adolescentes privados de liberdade, as demais regiões os resultados são extremamente inferiores (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2015). Um espaço para a profissionalização é ponto fundamental para que possibilite aos adolescentes, a entrada no mercado de trabalho. A condição de estarem cumprindo medida socioeducativa os afasta ainda mais do mercado de trabalho, “o perfil do adolescente que a gente atende, pela sociedade e muitos profissionais ainda, são vistos de uma forma a reduzir eles pelo ato infracional, então a visão ainda é muito

de tabu, de mito, de preconceito, que eles são perigosos” (parte do discurso 1). Embora exista um novo paradigma em relação ao tratamento do adolescente infrator, no qual é garantido seus direitos e busca promover a reintegração na sociedade, tal modelo não foi totalmente absorvido. Ainda permanecem práticas em que os adolescentes são vistos de forma preconceituosa e que as internações são percebidas como forma de isola-lo da sociedade. Muitas vezes o jovem que cometeu ato infracional é considerado um marginal, no qual não possui possibilidade de recuperação. O adolescente continua sendo diminuído apenas pelo ato cometido e não é visto como um sujeito de direitos (MIYAGUI, 2008).

Além disso, muitos adolescentes não concluíram o ensino fundamental, o que os excluem de algumas possibilidades de trabalho, como por exemplo, o jovem aprendiz. Com isso, é necessário uma melhoria na rede intersetorial, para que assim, aconteça uma comunicação para auxiliar esses jovens, “o trabalho em rede intersetorial está se iniciando, no meu ponto de vista ele não acontece ainda como deveria acontecer, se acontecesse nós não teríamos tanta dificuldade de estar inserindo esse adolescente em alguns cursos profissionalizantes e com o próprio jovem aprendiz, que é a inserção no mercado de trabalho” (parte do discurso 5). O Programa da Lei da Aprendizagem, conhecido como Programa Jovem Aprendiz - PJA, tem como função promover a inserção de adolescentes no mercado de trabalho, com a condição de estar frequentando a escola. O objetivo do PJA é relacionado ao desenvolvimento profissional dos jovens, aumento da empregabilidade e da percepção de autoeficácia dos adolescentes que fazem parte do Programa (VILLAR; MOURÃO, 2018). Entretanto, a maioria dos jovens que cometem ato infracional não estão estudando, de acordo com um levantamento realizado em 2015 pelo SINASE – Sistema Municipal de Assistência Socioeducativa, constatou que os adolescentes quando apreendidos estão fora da escola ou acabam retirando-se após apreensão. Outro dado constatado foi de que, cerca de 80% estavam cursando o 5º ou 6º ano do ensino fundamental. Embora uma das principais condições instituídas pelo SINASE e pelo ECA seja a inclusão dos jovens na escola e o encaminhamento para cursos profissionalizantes, a baixa escolaridade e a falta de vagas e ofertas de cursos profissionalizantes dificulta o ingresso desses jovens no mercado de trabalho (SOUZA; BARROS; ALMEIDA, 2019).

Com isso, partindo do ponto em que demonstra que as instituições de privação de liberdade falham em diversos fatores para um cumprimento adequado

da medida socioeducativa, observa-se que as unidades de privação de liberdade assemelham-se ao sistema prisional, o qual possui caráter punitivo. De acordo com o ECA, o sistema infracional juvenil, tem o objetivo de responsabilizar de forma pedagógica o adolescente que cometeu ato infracional (SENTANO, 2016), entretanto, na prática, tais garantias de direitos acabam transformando-se em um espaço de punição, “o que a gente escuta é que lá é terrível, eles têm medo, eles temem ter que voltar pra lá, é um castigo” (parte do discurso 2).

Sendo assim, a situação das unidades de internação, de superlotação, relatos de violência, distanciamento da família, falta de espaço para profissionalização, salas de aula sem estruturas, ou seja, um ambiente o qual não garante os direitos humanos para os jovens, torna-se ineficaz de viabilizar uma socioeducação para os adolescentes lá inseridos. “É um tratamento que não é nada humanizado. Eles são ameaçados, claro que muitas vezes é uma violência velada, mas na maioria das vezes é uma violência física mesmo, que mais que marcas no corpo, deixa marcas psicológicas” (parte do discurso 2), tal forma de tratamento dentro das instituições, demonstra a aproximação do conceito punitivo do sistema prisional, o qual visa ao “adestramento, o sofrimento, o martirizar da culpa, o castigo exemplar” (BORGES, 2014, p. 137).

A pena que se caracteriza pela forma de sofrimento, não leva a efetivação do objetivo da medida socioeducativa, o qual é socioeducar, “é uma forma punitiva utilizada com os adolescentes, do meu ponto de vista e da fala que eles trazem, é visto de uma forma de criminalizar, culpabilizar e castigar, não vejo como educativo e não consigo também visualizar algo educativo” (parte do discurso 2). Nesse sentido, tal forma de tratamento leva os jovens a uma revolta, além de os fazer desacreditar do sistema jurídico e social do país, conseqüentemente, podendo levá-los a cometer novamente algum ato infracional (BORGES, 2014).

Outro aspecto psicossocial afetado nos jovens privados de liberdade é a saúde mental, “[...] eles perdem o convívio social e isso afeta diretamente a saúde mental, aumenta as questões de ansiedade, ou aumenta a questão dos sintomas mais deprimidos, as fobias, alguns casos de ideação suicida, então, já estão privados e ainda tem o comportamento de mais isolamento também” (parte do discurso 4). De acordo com psicólogos no âmbito da pesquisa-ação do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, são identificados sofrimento devido a própria condição da privação de liberdade, observa-se jovens com sinais de depressão e

ideação suicida, além de grande demanda dos adolescentes precisarem de remédios “para dormir ou se acalmar” (VICENTIN, 2016). “A ansiedade é presente o tempo todo, eles estão constantemente ansiosos, eles têm muita dificuldade de dormir por causa dessa questão da ansiedade. Alguns saem fazendo uso de medicação” (parte do discurso 2).

Um estudo realizado sobre as demandas de saúde mental de jovens em medidas socioeducativas no Rio de Janeiro (RJ), Ribeiro, Ribeiro e Deslandes (2019) trazem que os transtornos mais identificados nas unidades são os transtornos de humor, déficit de atenção e hiperatividade, transtornos de estresse pós-traumático e quadros depressivos e ansiosos. Para os autores, existe fragilidade entre o sistema de saúde o sistema socioeducativo, consequentemente, impactando no cuidado da saúde dos adolescentes em medida socioeducativa. Por meio de uma entrevista realizada com nove profissionais da saúde mental, constatou-se problemáticas estruturais como a falta de disponibilidade de agentes, assim como a falta de transporte e a resistência dos profissionais em relação ao cuidado com a saúde mental dos adolescentes (RIBEIRO; RIBEIRO; DESLANDES, 2019).

Existem diversas razões pelas quais levam os adolescentes a cometerem atos infracionais, entretanto, não pode-se culpabilizar apenas o adolescente o qual cometeu o ato infracional, o Estado possui grande responsabilidade também frente a esse cenário. “As desigualdades socioeconômica, as violências que as nossas crianças e adolescentes estão expostas, é o que gera o contexto para que eles venham a cometer o ato infracional, então atrás de um ato infracional, normalmente tem uma criança que foi violentada, violada de seus direitos” (parte do discurso 3). Em relação ao contexto socioeconômico dos jovens autores de atos infracional, De Paula *et al.* (2017, p. 5) traz:

Sem as condições básicas de educação, saúde, alimentação ou moradia e, ainda, com graves adversidades cotidianas, há maior propensão para a prática de delitos. A maioria dos adolescentes que cumpre medida socioeducativa reside em bairros onde a pobreza e a criminalidade estão presentes, são filhos de pais separados e, em alguns casos, foram abandonados pela família.

Sendo assim, o Estado também precisa ser responsabilizado e se responsabilizar diante da ocorrência dos atos infracionais, é necessário o foco na prevenção, o qual é necessário a compreensão dos fatores de risco que contribuem

para a violência nos adolescentes (DE PAULA *et al.*, 2017). Além disso, torna-se imprescindível ações de criação de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes. “A falta de políticas públicas pra infância e adolescência é muito forte, principalmente pra adolescência. Falta políticas públicas para essa demanda, pra essa população menos favorecida economicamente”, “Pra adolescência é muito difícil a gente ter algo que seja mais concreto, que seja mais interessante para o adolescente. Eles não tem espaço dentro da comunidade, não tem uma oficina de esporte, não tem um espaço de praça de convivência, onde é possível se reunir e fazer um jogo ou ter espaço de dança, de artes, no geral” (partes do discurso 3). O Artigo 227 da Constituição Federal traz que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. 1).

Além disso, o ECA dispõe no Artigo 121 da Lei nº8.069, sobre a medida de privação de liberdade: “A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (BRASIL, 1990, p.1).

Pensando na prevenção e na diminuição dos atos infracionais, a escola torna-se um grande aliado nesse cenário, observa-se que o Estado é omissor desde a primeira infância, visto a quantidade de ações realizadas para que as crianças permaneçam na escola, desde a educação infantil até o ensino fundamental. Com isso, é importante que a escola promova um espaço de promoção acerca dos direitos da criança e do adolescente. Em 25 de setembro de 2007, entrou em vigor a Lei nº11.525, na qual determina a inclusão obrigatória no currículo do Ensino Fundamental, de conteúdos que abrangem os direitos das crianças e adolescentes, considerando o ECA como diretriz (OLIVEIRA, 2015; GIMENEZ, 2012). Em relação a alteração da lei, a autora ressalta que: “A ideia não é criar uma nova disciplina, e sim trabalhar a questão nas disciplinas que já existem, tornando o Estatuto presente no dia a dia da escola” (GIMENEZ, 2012, p. 5).

Nesse sentido, não é necessário a criação de novas leis, mas sim a implementação das normas existentes, que é o que busca a Lei nº11.525.

“Formulação de políticas públicas e não só na teoria, não só no papel bem escrito, mas que ela seja executáveis” (parte do discurso 3). Entretanto, a efetivação não tem ocorrido, é preciso a realização de capacitação de professores, além da distribuição de materiais didáticos adequados para ser utilizado de forma multidisciplinar, como por exemplo, na realização de palestras educativas aos pais (GIMENEZ, 2012).

Sabe-se que os atos infracionais cometidos por adolescentes crescem a cada dia, por isso, faz-se necessário o acesso, por meio das escolas, dos jovens ao Estatuto da Criança e do Adolescente, para que tenham conhecimento dos seus direitos e seus deveres e assim, consigam se defender e ter maior entendimento das consequências que seu ato possa vir trazer a ele, consequentemente, gerando uma maior autoresponsabilização (GIMENEZ, 2012).

A realização de políticas públicas voltadas aos jovens também é de suma importância nesse âmbito, os projetos já criados geralmente são voltados ao trabalho e ao esporte, tendo uma visão repressiva, com o objetivo apenas de tirar o jovem da rua. “[...] diminuiria muito as questões dos transtornos mentais graves, não no sentido reducionista, de que isso vai resolver tal problema, mas que teria espaço pra expressar, a questão de saúde mesmo, quanto com o tema específico do adolescente que comete ato infracional, se ele vai ter outros espaços pra diminuir o acesso dele a situações que levem ele a cometer algum ato (parte do discurso 3). Entretanto, ainda observa-se grande falha na efetividade das políticas já existentes, de acordo com a autora:

A falta de efetividade das políticas públicas existentes, em regra, se dá pela falta de participação e protagonismo do adolescente nas decisões. Os projetos são, em maioria, elaborados de forma verticalizada, sem a participação dos principais interessados. Trata-se mais de uma imposição do Estado do que uma proposta de colaboração e cooperação entre os atores (OLIVEIRA, 2015. p. 16).

É importante que o jovem tenha participação desde a criação dos projetos, colocando suas ideias, opiniões e críticas, além disso, é importante realizar um trabalho de verificar a realidade de cada espaço, observando as características da comunidade, dos jovens, a cultura e os interesses. Assim, gerando um sentimento de protagonismo e pertencimento, consequentemente, despertando maior interesse dos jovens (OLIVEIRA, 2015).

Em relação a proteção integral do adolescente autor do ato infracional, tem-se grande resistência, principalmente por preconceitos e estigmas sociais. “Há uma dificuldade da sociedade e até mesmo dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos – SGD (BRASIL, 2006a) de tratá-los como sujeitos e, portanto com direitos a serem garantidos” (CARDOSO, 2020, p. 1). Nesse sentido, percebe-se uma dificuldade e resistência de uma integração com objetivo de realizar um trabalho intersetorial para garantir os direitos dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa (CARDOSO, 2020).

Existe ainda mais entraves quando trata-se da medida em meio aberto, pois na maioria das vezes, Políticas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Segurança Pública entendem que a Assistência Social é a única responsável de executar as medidas socioeducativas em meio aberto e de realizar os atendimentos aos adolescentes (CARDOSO, 2020). “A partir do momento que ele vai pro CRAS ele meio que fica desassistido, a gente perde o contato com ele, e daí a gente fica meio que na escuridão, a gente não sabe o que está acontecendo com o adolescente, se ele tá cumprindo, se ele não tá, se ele vai voltar, se ele foi pro CASE, o que acontece com ele a gente não sabe.” (parte do discurso 5).

Em relação ao conceito de intersetorialidade, Santos (2011, p. 33) dispõe:

Podemos considerar a intersetorialidade como um modelo de gestão de políticas públicas que se baseia basicamente na contratualização de relações entre diferentes setores, onde responsabilidades, metas e recursos são compartilhados, compatibilizando uma relação de respeito à autonomia de cada setor, mas também de interdependência.

Nesse sentido, a intersetorialidade deve ser compreendida como um modelo de gestão o qual busca garantir o acesso do cidadão aos seus direitos sociais e à oferta de serviços públicos (SANTOS, 2011). Entretanto, segundo o autor, a intersetorialidade como modelo de gestão de políticas públicas, ainda é descoordenada e pouco clara. De acordo com Santos (2011, p. 32) “o elo entre os setores ainda é fraco, com baixa troca de informações, experiências e trabalho em equipe”. “Existe a rede, mas ela não se comunica, acho que essa é a principal falha que a gente tem que buscar aprimorar” (parte do discurso 5).

Diante disso, a psicologia faz-se imprescindível no meio da medida socioeducativa, tanto durante o cumprimento no meio fechado, quanto após a saída do adolescente da privação de liberdade. O profissional da psicologia deve oferecer

ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, um ambiente não julgador e uma escuta acolhedora, em que o adolescente esteja em uma posição em que é visto como um todo, e não diminuído ao seu ato infracional. “Nós profissionais que estamos atuando, a gente tinha que ter um olhar mais técnico, ético e sensível a essa situação, a compreender de forma mais integral para poder dar os encaminhamentos corretos e efetivos sem julgar, sem criminalizar” (parte do discurso 1).

Nesse sentido, a resolução nº15 de 11 de julho de 2022 (BRASIL, 2022, p. 196) estabeleceu normas para a atuação dos psicólogos e psicólogas no Sistema Socioeducativo, com isso, consta no Art. 2 que, é vedado aos profissionais que trabalham no contexto socioeducativo:

- I - Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, maus tratos e qualquer outra forma de violência, seja ela praticada contra adolescentes e jovens, e seus familiares ou profissionais;
- II - Agir com preconceito e discriminação de raça, classe, gênero, orientação sexual e identidade de gênero, crença religiosa e deficiência;
- III - utilizar instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações em relação aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas;
- IV - Colaborar, participar ou incentivar práticas institucionais discriminatórias em relação às questões étnico-raciais, classe, gênero, orientação sexual e identidade de gênero, crença religiosa e deficiência;
- V - Propor, apoiar ou executar práticas de medidas disciplinares punitivas, que violem direitos fundamentais;
- VI - Participar ou incentivar práticas de tortura, geradoras de sofrimento e violadoras de direitos (BRASIL, 2022, p. 196).

Entretanto, ainda existem alguns entraves que dificultam um trabalho de forma humanizada por parte dos psicólogos, onde, na maioria das vezes, os adolescentes vêm das unidades de internação institucionalizados. “Eu observo que os adolescentes que vem do fechado eles já vem condicionados, já vem com o comportamento de base. Eles botam a mão pra trás e abaixam a cabeça, que é um protocolo que se segue lá. Eles chegam aqui chamando a gente de dona, eles chegam aqui sem ter coragem de olhar nos olhos, eles chegam aqui cabisbaixos, sempre pedindo licença, licença pra levantar, pra sentar...” (parte do discurso 2). O papel do psicólogo nesse cenário é de promover um vínculo positivo e compreender esse sujeito como um todo, de forma a trazer a importância da elaboração do projeto de vida. Ao elaborar o projeto de vida junto ao adolescente, ele passa a ter conhecimento de outras realidades e oportunidades, obtendo uma maior noção das

suas potencialidades e limites, assim, o psicólogo abre caminhos para que o adolescente possa vivenciar experiências positivas e com isso, tentar desvinculá-lo do ato infracional (SILVA; ROTH; MONTEIRO; BOHM, 2013). Além disso, o psicólogo pode realizar a promoção do conhecimento dos direitos garantidos pelo ECA para os adolescentes, pois, muitas vezes, são lhes negados direitos os quais deveriam ser assegurados.

Em relação ao atendimento em serviços da rede durante o cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, também existem dificuldades no manejo do atendimento, “Eu já fiz aqui acolhimento que eu tive que pedir para que o agente saísse da sala ou fazer com a porta entre aberta, isso restringe muito a questão do vínculo e até do próprio acolhimento. Já teve adolescentes que pediram pra agendar atendimento no final do dia, porque eles viriam algemados, tanto com os pés, os tornozelos, quanto o punho, então isso chocava” (parte do discurso 1). Psicólogos no âmbito da pesquisa-ação do CRP SP relatam também essa questão da condução dos adolescentes aos serviços de saúde, os jovens são levados algemados e escoltados (VICENTIN, 2016). A autora traz que, o uso de algemas constitui uma medida humilhante, tanto que, na legislação brasileira, no caso de adultos, evita-se ao máximo a utilização, sendo usada apenas para impedir, prevenir ou dificultar a fuga ou reação indevida do preso, desde que haja fundada suspeita ou justificado receio de que venha a ocorrer (cf. arts. 284 c/c 292 do Código de Processo Penal).

Nesse sentido, os profissionais que atuam na medida socioeducativa:

[...] devem desvincular-se dos preconceitos que cercam o adolescente em conflito com a lei, minimizando seus efeitos através da busca por espaços de valorização do adolescente, em relação a si mesmo e em relação aos outros, com o objetivo de impedir que a imagem negativa do autor de infracional, usuário/dependente de drogas e/ou portador de transtorno mental, ou ainda ambos, sejam empecilhos a sua reorientação e reabilitação social (SPOSATO, 2004, p. 44).

Enquanto o adolescente for visto de forma negativa pela sociedade e principalmente pelos profissionais que atuam na medida socioeducativa, a sua reabilitação e inserção social será mais complicada, pois o mesmo não terá motivações para a mudança (SPOSATO, 2004).

Diante disso, observa-se que é necessário uma preparação para os profissionais da saúde que atendem os adolescentes em medida socioeducativa. “Falta capacitação da rede de atendimento que presta esse serviço para o

adolescente” (parte do discurso 1). Os profissionais deverão ser preparados para tal cenário por meio de palestras, cursos, discussões em equipe, supervisões técnicas, entre outros (SPOSATO, 2004). Para assim, oferecer um ambiente acolhedor e seguro aos jovens, onde ele consiga ser visto como um sujeito de direitos, levando em conta sua subjetividade e singularidade.

Dessa forma, o psicólogo tem o papel de realizar uma escuta acolhedora ao jovem, compreendendo suas características, seu modo de viver, fazendo com que o mesmo consiga acessar e compreender sua singularidade, suas vivências e seus erros cometidos. Além disso, o psicólogo deve auxiliar o jovem na reconstrução de laços sociais para leva-lo a sensação de pertencimento social, assim, fortalecendo sua singularidade e seu desenvolvimento pessoal (CFP, 2012).

Por fim, sabe-se que maior parte dos atos infracionais são cometidos por adolescentes em contexto de vulnerabilidade social, baixa renda e nível de escolaridade, com isso, a prevenção torna-se a ação essencial para o cenário atual, portanto, “o trabalho do psicólogo deve continuar sendo debatido para promoção e contribuição nas políticas públicas” (JOPPERT *et al.*, 2022).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o decorrer deste trabalho, teve-se como objetivo conhecer os processos psicossociais de adolescentes pós privação de liberdade no cumprimento da medida socioeducativa, a partir do olhar de psicólogas da rede intersetorial de Criciúma – Santa Catarina. Para tanto, foi importante compreender como se deu historicamente o sistema socioeducativo para crianças e adolescentes em conflito com a lei, além de conhecer os caminhos para a criação de importantes marcos de conquista dos direitos humanos de crianças e adolescentes, como do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Foi discutido no decorrer do trabalho, sobre a adolescência e como se dá sua subjetividade e identidade. Buscou-se compreender também sobre as medidas socioeducativas, as quais podem ser efetivadas em meio aberto ou fechado, porém o trabalho teve foco na medida socioeducativa em meio fechado, mais especificamente, da privação de liberdade. Com isso, foi discutido sobre as questões que permeiam a privação de liberdade de crianças e adolescentes, se é de fato efetiva e se acontece como consta na Lei. Além do mais, foi discutido sobre a atuação da psicologia no campo da medida socioeducativa e a sua importância nesse cenário.

A partir do conhecimento de toda a fundamentação teórica, foram realizadas quatro entrevistas semiestruturada com psicólogas da rede intersetorial do município de Criciúma - Santa Catarina. Nesse sentido, por meio da análise de dados estruturada com base no Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), foram eleitas cinco Ideias Centrais.

De acordo com os entrevistados, as dificuldades são preponderantes no trabalho do psicólogo com os adolescentes em medida socioeducativa, a falta de políticas públicas para crianças e adolescentes é significativa, percebe-se a falta em diversos cenários, como na cultura, nos esportes, no lazer, o que leva ao jovem a não possuir lugares que agreguem no seu desenvolvimento pessoal e social. Percebe-se tal necessidade, principalmente para crianças e adolescentes que se encontram em locais menos favorecidos economicamente. É posto que, a promoção de políticas públicas é dever do Estado, pois todo o contexto de desigualdade econômica e de violência, é o que acaba gerando os atos infracionais.

Além disso, os profissionais apontam que percebem os fatores psicossociais afetados nos jovens os quais foram privados de liberdade. As crianças e adolescentes são retirados do meio social em que vivem, sendo afastados de suas famílias e amigos, indo parar em locais onde não existem referências positivas, pois a instituição de privação de liberdade muitas vezes é violadora de direitos, sendo assim, um local no qual o jovem não possui acolhimento e um direcionamento. Com isso, as questões de saúde mental são afetadas, segundo os entrevistados, muitos jovens saem da medida de privação de liberdade fazendo uso de remédios para ansiedade e para dormir, além de se sentirem deprimidos.

Com isso, tem-se que, a medida socioeducativa não é benéfica para as crianças e adolescentes, a estrutura em si das unidades não são adequadas para a realização de um trabalho socioeducativo e, grande parte das instituições estão na condição de superlotação. Além disso, grande parte dos adolescentes são afastados da sua família, não obtendo assim, o convívio familiar. Não existem espaços adequados para profissionalização dos adolescentes privados de liberdade, além do mais, a condição de estarem cumprindo medida socioeducativa em privação de liberdade, acaba os afastando ainda mais do mercado de trabalho.

As unidades de internação deveriam possuir um caráter pedagógico, entretanto, observa-se um tratamento punitivo dentro das instituições, no qual os direitos dos jovens não são assegurados, com isso, assemelhando-se com o sistema penal brasileiro.

Portanto, tal forma de tratamento leva os jovens à revolta, fazendo-os descreditar o sistema jurídico e social do país e assim, aumentando a possibilidade de cometerem o ato infracional novamente. Além de que, os adolescentes saem da medida de privação de liberdade da mesma forma e as vezes até pior, pois a falta de atividades dentro das unidades faz com que aconteça um reforçamento da criminalidade, ou seja, não observa-se um caráter educativo, para que os adolescentes consigam obter uma evolução pessoal e social, além de não ser possível visualizar a medida socioeducativa de privação de liberdade no sentido de contribuir para a construção da identidade.

Faz-se necessário a criação de políticas públicas para as crianças e adolescentes, mas principalmente uma maior efetividade das políticas públicas já existentes, para isso, é importante a participação dos adolescentes de forma a entender quais são seus interesses, suas habilidades e as características da

comunidade em que estão inseridos, assim, levando-os a uma sensação de pertencimento e protagonismo e conseqüentemente, uma maior efetividade das políticas públicas. Além do mais, é necessário melhores estruturas dentro das instituições de privação de liberdade, espaços mais adequados para a profissionalização e educação. É importante também que as instituições façam a aproximação dos adolescentes com sua referência familiar.

Além disso, é imprescindível a capacitação da rede que atenderá os adolescentes, tanto os profissionais de saúde, quanto todos os funcionários que lidam com os jovens dentro do sistema socioeducativo, para que tenham um olhar mais humanizado, que consigam observar o adolescente não apenas pelo seu ato infracional, mas como um indivíduo que possui direitos e uma história de vida.

Conclui-se que, o foco deve estar na prevenção dos atos infracionais, com a efetivação e desenvolvimento de políticas públicas. O fortalecimento das redes de apoio tanto sociais quanto afetivas, demonstrando grande importância. A escola também possui uma grande importância nesse cenário, no sentido de educar e ensinar nas escolas sobre os direitos e deveres dos adolescentes, para que assim consigam ter consciência de que seus atos podem gerar conseqüências. A sociedade precisa ter um olhar humanizado e não julgador para com esses adolescentes, a punição, violência e humilhação nunca foi e nunca será a melhor opção para a ressocialização de um sujeito. É necessário acolhimento, compreensão e amor. Sugere-se a continuação da abordagem deste tema em novas pesquisas, com o intuito de ampliar o conhecimento da sociedade sobre este assunto não muito discutido nos dias atuais.

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, A. M., VESCE, G. E. P. As representações sociais no discurso do sujeito coletivo no âmbito da pesquisa qualitativa. In: **XV Congresso Nacional de Educação – EDUCERE**. 2008. p. 2208-2220.
- ALMEIDA, J. R. I. de; BEZERRA, A.S.P.; HOLANDA, D. F. S. de. **O instituto da medida de semiliberdade no ECA: uma análise da unidade de semiliberdade regional do Iguatu**. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/53818/o-instituto-da-medida-de-semiliberdade-no-eca-uma-analise-da-unidade-de-semiliberdade-regional-do-iguatu>. Acesso em: 14 set. 2022.
- ANDRADE, M. S.; BARROS, V. A. de. O jovem egresso da medida socioeducativa de internação: repercussões psicossociais. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro , v. 70, n. 1, p. 37-53, 2018 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 21 maio 2022.
- BARELA, M. Iv. de S. V.; CODINHOTO, E. Adolescente em conflito com a Lei: fatores que levam o adolescente ao ato infracional sob o ponto de vista do psicólogo. **Revista FAROL – Rolim de Moura, RO**. V. 7, n. 7, p. 41-57 .2018
- BECKER, D. **O que é adolescência?** Editora brasiliense. 2017.
- BOCK, A.M. B. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. **Cad. CEDES**, Campinas , v. 24, n. 62, p. 26-43, Apr. 2004 .
- BRAMBILLA, B. B.; AVOGLIA, H. R. C. O Estatuto da criança e do adolescente e a atuação do psicólogo. **Psicólogo inFormação**, ano 14, n. 14. 2010.
- BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 15, DE 11 DE JULHO DE 2022**. Publicada no DOU nº 131, quarta-feira, 13 de julho de 2022, Seção 1, Página 196.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Levantamento anual SINASE 2020**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2020.
- BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Palácio do Planalto, 1990. Disponível em: Acesso em: 03 jun 2022.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Reentradas e reinterações infracionais: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros**. Conselho Nacional de Justiça – Brasília: CNJ, 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. (2006). **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

BORGES, K. **A medida socioeducativa de internação: tensão entre o caráter educativo e o punitivo**. PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, PUC-SP. São Paulo, 2014.

CAMPOS, L. et al. Uma Análise Crítica Sobre as Medidas Socioeducativas. **TCC-PSICOLOGIA**. 2018. Disponível em: <https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/Psico/article/view/941/917>. Acesso em: 06 set. 2022.

CHUEIRI, S. A.; LOPES, Pr. C. Desestigmatização do adolescente em conflito com a lei sob a perspectiva da psicologia social crítica. **TCC-PSICOLOGIA**. 2018. Disponível em: <https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/Psico/article/view/933>. Acesso em: 10 set. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Estatuto da Criança e do Adolescente: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades**. Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). **Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) no âmbito das medidas socioeducativas**. Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. 1ªed. Brasília : CFP , 2021

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília: CFP, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para Prática de Psicólogos(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS**. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2012.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 67/2011 : um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília : CNMP, 2015.

COSTA, A. L. B.; PINHEIRO, P. F. **A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA EXECUÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**. Conselho Regional de Psicologia - 23ª Região. 2020.

DA SILVA, C. C. **ADOLESCÊNCIA, POBREZA E MARGINALIDADE: REFLEXÕES CRÍTICAS E UMA PERSPECTIVA HUMANIZADA DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**. Fundação Universidade Federal De Rondônia – UNIR, Porto Velho. 2019.

DA SILVA, R. C. P. **Importância dos Atendimentos Psicológicos na Socioeducação: uma visão do adolescente infrator**. Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, João Pessoa. 2019.

DE ARAÚJO, C. M.; DE OLIVEIRA, M. C. S. L.; ROSSATO, M. O. Sujeito Na Pesquisa Qualitativa: Desafios Na Investigação Dos Processos De Desenvolvimento. **Psicologia: Teoria e Pesquisa** Vol. 33, pp. 1-7, 2017.

DE PAULA, A. *et al.* Perfil sociográfico dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. **Sociedade em Debate**, 23(1): 393 - 410, 2017.

DUARTE, S. J. H.; MAMEDE, M. V.; DE ANDRADE, S. M. O. Opções Teórico-Metodológicas em Pesquisas Qualitativas: Representações Sociais e Discurso do Sujeito Coletivo. **Saúde Soc.** São Paulo, v.18, n.4, p.620-626, 2009.

FONSECA, A. B. da; DEVELATTI, D. M. O fazer do psicólogo nas instituições de internamento de adolescentes em conflito com a lei. **Cadernos de Graduação, Ciências Biológicas e da Saúde Fics**. Maceió, v. 1, n.2 , p. 35-43. 2013.

GIMENEZ, M. Z. ECA: A PREVENÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS JUNTO À ESCOLA. **EM TEMPO** - Marília - v. 11. 2012, p. 179-191.

GOMES, A.M.T.; OLIVEIRA, D.C.; MARQUES, S.C. (2004) A representação social do trabalho do enfermeiro na programação em saúde. In: **Psicologia: Teoria e Prática**. São Paulo, v.6, p.79-90.

GUNTHER, H. **Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: Esta é a questão**. Brasília: 2006.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre : Artmed : BeloHorizonte: Editora UFMQ 1999. 339 p.

LIMA, M. A. D. da S.; DE ALMEIDA; M. C. P.; LIMA; C. C. A utilização da observação participante e da entrevista semi- estruturada na pesquisa em enfermagem. **Rev. Gaúcha Enfermagem** , Porto Alegre. v. 20, 1999, p. 130-142.

LIMA, K. I. da S., *et al.* ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. **Ciências Humanas e Sociais**, Alagoas. v. 5, n.3, p. 11-24. 2019.

JOPPERT, D. *et al.* O papel do psicólogo no cumprimento das medidas socioeducativas. **Studies in Multidisciplinary Review**, Curitiba, v.3, n.3, p. 593-607, jul./sep., 2022.

MAHEIRIE, K. Constituição do sujeito, subjetividade e identidade. **Interações**. São Paulo. Vol. VII, núm. 13, jan-jun, 2002, pp. 31-44

MARCHIORI, B. Recuperação de jovens em conflito com a lei é mais eficaz e barata

quando embasada pela ciência. **Jornal Da USP**, 2022. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/ciencias/recuperacao-de-jovens-em-conflito-com-a-lei-e-mais-eficaz-e-barata-quando-embasada-pela-ciencia/>>. Acesso em: 15 de jun. de 2022.

MIYAGUI, C. **O ADOLESCENTE E A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**. PUC- SP. São Paulo, 2008.

MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar. 1986.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

NASCIMENTO, S. Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas. In: **Revista Serv. Soc.** São Paulo, n. 101, p. 95-120, jan./mar. 2010.

OLIVEIRA, S. ATO INFRACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS: incursões críticas em torno dos mecanismos de prevenção da delinquência juvenil. **Revista do Ministério Público do RS**. Porto Alegre, n. 78, p.35-56. 2015.

OZELLA, S.. **Adolescência: Uma perspectiva crítica**. In: **Adolescência e psicologia**. Rio de Janeiro: 2002. cap. 1, p. 16-24.

PAÍGA, H. F. **Comportamento antissocial e abandono escolar: da relação à prevenção**. Universidade Fernando Pessoa. 2012.

ROCHA, F. S. C. A. Em condição de cidadania ou cidadania sob uma condição? Reflexões sobre a aplicação de medidas socioeducativas e o direito à cidadania no Brasil. **Conversas & Controvérsias**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 1-7, jan.-jun. 2020.

ROSSATO, L.; SOUZA, T. M. C. Psicologia e adolescentes em conflito com a lei: reflexões a partir do estágio. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 15, n.1, p. 112-122. 2014.

SANTOS, N. N. dos. **A intersetorialidade como modelo de gestão das políticas de combate a pobreza no Brasil. O caso do Programa Bolsa Família no município de Guarulhos**. 2011. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2011.

SAWAIA, B. B. Representação e ideologia – o encontro desfetichizador. In: SPINKY, Mary Jane P. (org.). **O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social**. 3ª reimp.da 1ª ed. de 1993. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 73-84.

SENTANO, P. **O caráter punitivo nas medidas socioeducativas**. Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Rio Grande do Sul, 2016.

SILVA, S. S.; ROTH, S. M.; MONTEIRO, S.; BOHM, V. PSICOLOGIA E OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI. I **Congresso de Pesquisa e**

Extensão da FSG. Caxias do Sul – RS. 2013.

SOARES, G.; MENDES, D. A atuação do psicólogo com adolescentes infratores em medida socioeducativa. **Psicologia e Saúde em Debate**. 2016. p. 117-137.

SOUZA, C.; BARROS, L.; ALMEIDA, C. TRAJETÓRIAS DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E A ESCOLA. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Vitória – ES. 2019.

SPOSATO, K. B. **Guia teórico e prático de medidas socioeducativas**. Brasil: ILANUD, 2004.

VERONSE, J.; LIMA, F. O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE): Breves Considerações. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, 1(1): 29-46, 2009.

VILLAR, M.; MOURÃO, L. Avaliação do Programa Jovem Aprendiz a partir de um Estudo Quase-Experimental. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, vol. 26, nº 4, p. 1999-2014. Dezembro, 2018.

VICENTIN, M. Saúde mental no contexto de privação de liberdade. **Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP 06**. p. 24-29. 2016

APÊNDICE(S)

APÊNDICE A – ENTREVISTA: ROTEIRO SEMIESTRUTURADO

Há quanto tempo você trabalha com adolescentes que cumprem medida sócio educativa?

Em qual (ou quais) serviço (s) da rede, você trabalha e/ou já trabalhou?

Sobre o seu trabalho, com adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em privação de liberdade, fale um pouco sobre as facilidades e as dificuldades.

Como psicóloga(o) quais atividades você desenvolve atualmente com essa população?

Ao cumprir medida em privação de liberdade, para onde os adolescentes são encaminhados ou qual o procedimento comum de atendimentos a eles? Há um trabalho em rede intersetorial?

Na sua percepção, quais os principais fatores, que levam os adolescentes à medida socioeducativa em privação de liberdade?

O que você percebe de comum nos adolescentes após cumprir medida em privação de liberdade?

Há uma queixa ou preocupação comum entre os adolescentes, relacionadas diretamente ao contexto da privação de liberdade?

Há emoções, comportamentos ou expressões que são recorrentes?

Quanto aos aspectos psicossociais na vida destes adolescentes, que fatores são afetados com a vivência da privação de liberdade, na sua avaliação?

Há algo que não foi perguntado, que você considera importante deixar registrado nessa pesquisa?

APÊNDICE B - ENTREVISTA 1: MARIA EDUARDA (CREAS)

Há quanto tempo você trabalha com adolescentes que cumprem medida sócio educativa?

“Agora em julho fez um ano que eu estou nesse serviço, né, especificamente trabalhando com adolescentes na medida socioeducativa.”

Em qual (ou quais) serviço (s) da rede, você trabalha e/ou já trabalhou?

“Faz dez anos que eu estou na política pública de assistência, então eu trabalhei maior parte do tempo no CREAS, atendendo crianças, mulheres, idosos, em situação de violência através do PAEFI, estou a um ano aqui no serviço de medida socioeducativa, mas também já passei pela gestão da secretária, coordenando por um período a média e a alta complexidade e como técnica de serviço de acolhimento institucional.”

Sobre o seu trabalho, com adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em privação de liberdade, fale um pouco sobre as facilidades e as dificuldades.

“Então, nosso serviço aqui ele trabalha com o meio aberto, né, tanto no que a gente chama de liberdade assistida, quanto prestação de serviço a comunidade. Normalmente, o jovem, adolescente que chega pra nós, ele já chega por ele já ter cumprido uma medida lá no CASE em meio fechado, ou é inicial porque é alguma situação de ato infracional mais leve, então que levou ele a cumprir só uma liberdade assistida ou uma prestação de serviço a comunidade. O que que a gente vê hoje de facilidade né... o diálogo que a gente tem com o poder judiciário, com o ministério público, favorece muito, com a defensoria pública... porque essa rede de atendimento, que tá mais vinculada a questão judicial, ter essa abertura para poder dialogar inclusive quais seriam os melhores mecanismos de garantir o bem estar desse jovem, e a medida aplicada, e até rever essa medida, traz benefícios pro adolescente e pro jovem, porque as vezes o que que acontece, nós somos a equipe técnica, nós que estamos fazendo a visita domiciliar, nós conhecemos o contexto familiar, nós conhecemos os porquês do ato infracional, os motivos que levaram aquele jovem a fazer aquele ato, e muitas vezes envolve muito uma situação de violência, de vulnerabilidade, às vezes até de transtorno mental, e o judiciário não tem essa percepção porque a visão deles vai ser aplicar a lei diante do ato cometido, e, quando o juiz, o promotor e a própria defensoria tem o trabalho em conjunto com a gente, que a gente pode dialogar e pensar juntos o que que é melhor para esse adolescente, isso favorece a ele, né... porque as vezes tu vai lá mandar fazer prestação de serviço a comunidade um adolescente que tem uma deficiência mental, o que é que vai trazer de benefício pra ele? o que que vai trazer de educativo pra ele? praticamente nada, porque ele não vai nem compreender direito o porquê que ele tá lá.

Agora as vezes, se tu pensar em um plano de ele ir para um atendimento de saúde mental, fazer um acompanhamento, um tratamento, trazer a família pra perto, tu traz muito mais benefícios pra não reincidir no ato do que se ele não estivesse. Limitações que a gente ainda tem, hoje a gente ainda discutia, é muito a falta de capacitação da rede de atendimento que presta esse serviço para o adolescente, sozinhos aqui a gente não consegue elaborar um plano e fazer com que ele seja executado, porque a gente precisa fazer encaminhamento pra saúde, precisa fazer encaminhamento pro mercado de trabalho, precisa fazer encaminhamento para um curso profissionalizante, só que o perfil do adolescente que a gente atende, pela sociedade e muitos profissionais ainda, são vistos de uma forma a reduzir eles pelo ato infracional, então a visão ainda é muito de tabu, de mito, de preconceito, que eles são perigosos, e na verdade, nós profissionais que estamos atuando, a gente tinha que ter um olhar mais técnico, ético e sensível a essa situação, a compreender de forma mais integral para poder dar os encaminhamentos corretos e efetivos sem julgar, sem criminalizar, só que a gente percebe que a gente ainda tem que avançar nisso, tem lugar com muita resistência... acho que esse é um dos maiores desafios nosso hoje.”

Como psicóloga(o) quais atividades você desenvolve atualmente com essa população?

“Então, hoje a gente faz um trabalho dentro do equipamento aqui do CREAS do serviço de medida socioeducativa sempre em parceria com o assistente social, o trabalho a gente fala que é com o olhar psicossocial que integra a visão da psicologia com a visão do profissional de serviço social, justamente para tentar ter um olhar mais integral frente àquele adolescente. Os casos que chegam aqui eles são complexos, porque normalmente é aquela criança que sofreu violência, violação de direitos, teve vários direitos privados até ela chegar a se tornar um ator de ato infracional, e daí quando ele chega pra nós a gente tem que rever toda essa trajetória de vida, toda essa questão do contexto familiar, toda essa questão do porquê que tá fora da escola, do porquê que não está trabalhando, e todas as questões precisam ser vistas e levantadas e pensado em alternativas e em encaminhamentos, por isso que tem que ser o psicólogo junto com a assistente social, porque só o psicólogo não dá conta e só o profissional do serviço social também não vai dar. Dai o que que a gente faz normalmente aqui, a gente no primeiro acolhimento faz juntas, onde a gente levanta com aquele adolescente e com a pessoa responsável por ele, se ele não for maior de idade, quais são as limitações, dificuldades, mas também quais são as potencialidades e possibilidades, daí a gente constrói o que gente chama de plano individual de atendimento, o PIA, esse plano ele não é só um documento, ele precisa ser encaminhado pro juiz e o juiz tem que homologar, ou seja, dizer ‘ok, eu concordo com esse plano’. Quando o juiz

homologa esse plano, a gente vai dar continuidade, nesse plano tem metas na área da saúde, na área de profissionalização, na área de curso, na área de trabalho, na área da própria assistência social, se tem vulnerabilidade, ausência de comida, tudo que a gente precisa fazer de encaminhamentos a gente faz, e ao longo do período que a gente vai acompanhar, que também é definido pelo juiz, seis meses, quatro meses, dois meses, a gente vai buscar junto com o adolescente e à família, efetivar esse plano, ou seja, alcançar essas metas. As vezes tem adolescente que chega aqui com a vida tão organizada, que só falta fazer um título de eleitor, só falta um encaminhamento as vezes pra um psicólogo e tá tudo ok... agora, quando tem adolescentes que desde a vulnerabilidade social, que falta alimentação em casa, que a família não está trabalhando e está com dificuldade de renda, está fora da escola, precisa de encaminhamento profissional, dá muito mais encaminhamentos necessários pra gente efetivar e com certeza também o esforço tem que ser maior de ambas as partes, mas a gente sempre busca nesse acolhimento na construção desse plano, trazer pra eles né... e acho que isso a psicologia contribui muito, a corresponsabilidade, porque, 50% vai ser nosso enquanto Estado, enquanto técnico, a gente sempre comenta com eles que a gente vai encaminhar, só que a gente não pode ir na escola por ele, não pode trabalhar por ele, não pode fazer o que cabe a ele, então, tem uma responsabilidade nossa, mas também tem uma responsabilidade deles. A gente sempre busca também esclarecer a função do nosso serviço, que tá dentro da política de assistência a proteção social, não é culpabilização, não é criminalização, não somos o juiz nem o delegado, somos psicólogos e assistentes sociais que estão com objetivo de dar apoio e suporte, para que esses adolescentes saiam daqui com seu plano de vida, projeto que a gente constrói juntos, efetivado e com um direcionamento pra vida deles longe do ato infracional, né, no final a gente até brinca com eles 'olha, eu não quero mais te ver aqui', porque a gente não quer atender eles de novo, mas se desejar retornar pra contar algo bacana que aconteceu, fica a vontade, né... então a nossa ideia é dar um novo roteiro mesmo pra eles né, um novo direcionamento, porque quem constrói o projeto são eles mesmos. Depois a gente faz o relatório final também, porque aí o juiz quer saber se ele cumpriu, e daí é nesse relatório final que a gente vai mostrar pro juiz quais são as metas que a gente validou, quais os resultados que a gente teve com essas metas e a gente tem uma avaliação final que a gente aplica com os adolescentes e que eles nos dizem o que eles aprenderam e o que eles ressignificaram do ato infracional, e daí a gente consegue medir os resultados do trabalho realizado, e aí esse relatório final vai para o juiz para ver se ele concorda, porque normalmente no relatório final a gente já solicita a extinção do processo e daí se o juiz concorda em extinguir o processo, a medida acabou desse adolescente."

Ao cumprir medida em privação de liberdade, para onde os adolescentes são

encaminhados ou qual o procedimento comum de atendimentos a eles? Há um trabalho em rede intersetorial?

“Há um trabalho sempre em rede intersetorial, desde a construção do plano, porque a gente, por exemplo, aqui a política de assistência não pode fazer o atendimento clínico individualizado com psicólogo, mas se identifica a necessidade, a gente vai encaminhar lá pra secretaria de saúde pra unidade de saúde do bairro dele fazer o atendimento, se a gente identifica uma questão de vulnerabilidade social, você vai encaminhar pro CRAS de referência do bairro dele, para que esse equipamento ofereça os auxílios alimentares e dê a eles o que eles têm direito, se você identifica uma questão de uso de substância psicoativa, tem o CAPS, então assim, a gente faz o tempo todo um trabalho intersetorial, mas no final quando a gente encaminha, normalmente todos os nossos adolescentes desde o início eles já são referenciados ao CRAS, que é a prevenção, pra que não ocorra de novo.. e daí o que acontece, principalmente aqueles casos mais complexos, a gente vai referenciar o CRAS pra que eles continuem acompanhando pra evitar que venha uma nova situação de ato infracional e que eles entrem de novo nesse sistema de medida socioeducativa, visando a prevenção.”

Na sua percepção, quais os principais fatores, que levam os adolescentes à medida socioeducativa em privação de liberdade?

“Então, o que a gente observa hoje... que quando a gente vai construir o plano com eles, a gente pergunta pra eles o que os motivou, então não é nem uma fala da minha percepção, é da fala dos próprios jovens. Hoje a maior incidência que a gente tem de medida aqui, é tráfico de drogas, e tráfico de drogas é o que gera renda e a fala que eles trazem pra gente normalmente é que tentou se inserir no mercado de trabalho formal e não conseguiu, daí a gente observa o que... o nível de formação, normalmente de ensino fundamental incompleto, largaram a escola muito cedo porque precisavam trabalhar, daí se larga a escola cedo, o que eles conseguem? lavagem, espaços que são impróprios também pro trabalho. O tráfico é uma área que normalmente acaba acolhendo esses jovens, com renda teoricamente fácil, porque não digo que é porque abre mão dos seus valores, bota a vida em risco, mas eles não têm essa capacidade de reflexão... daí o que acontece, eles acabam entrando no tráfico como uma forma de ganhar dinheiro e ter uma renda, abandonam a escola, ficam com o ensino fundamental incompleto, daí também não conseguem entrar no mercado de trabalho quando desejam porque não tem idade ou porque não tem um curso, a formação ou não está estudando, aí tu não consegue colocar nos programas como o jovem aprendiz hoje... ou acaba pegando trabalhos muito pesados, que é informal, pedreiro, lavagem de carro, que são trabalhos extremamente cansativos e que vão realmente acabando com a saúde também, até porque eles estão em uma fase de

desenvolvimento que nem deveria estar nesse tipo de trabalho, daí eles cansam e veem que aquilo ali não dá pra eles e vão para o tráfico, voltam pro tráfico, e o tráfico acaba sendo uma das questões de renda deles mais fácil de conseguir, apesar do riscos todos, e ao mesmo tempo que não exige escolaridade, que não exige experiência, que não exige formação nenhuma, então é o meio mais fácil que eles encontram de conseguir renda.”

O que você percebe de comum nos adolescentes após cumprir medida em privação de liberdade?

“Então, o que eles falam pra gente é que eles não querem de forma nenhuma retornar pra lá, que é um ambiente opressor, que perder a liberdade é algo que realmente faz mal, muitos saem de lá tomando medicação pra ansiedade, muitos saem de lá repetindo palavras, eles falam muito ‘verdade, verdade’, eles confirmam o que a gente diz sem refletir, e eu acho que isso muito tá posto, né... no sentido de, ‘é verdade porque lá eu não posso questionar’, sabe? tu percebe assim alguns padrões. As famílias também relatam pra gente de eles pedirem licença pra ir no banheiro até dentro de casa, então assim, eles saem de lá com padrões muito institucionalizados.”

Há uma queixa ou preocupação comum entre os adolescentes, relacionadas diretamente ao contexto da privação de liberdade?

“Então, com certeza eles passam a valorizar muito mais a liberdade, o que a gente escuta aqui quando eles já estão em acompanhamento com a gente em meio aberto, é que lá é terrível, eles têm medo, eles temem ter que voltar pra lá, é um castigo... daí é do meu ponto de vista e da fala que eles trazem, eu conheço o espaço deles né, institucional, mas é visto de uma forma de criminalizar, culpabilizar e castigar, não vejo como educativo e não consigo também visualizar algo educativo, mas eu creio que a ideia não era bem essa, da forma como está posto também, porque como sistema socioeducativo acho que na prática ele tá um pouco distante, bem distante da realidade.”

Há emoções, comportamentos ou expressões que são recorrentes?

“Ansiedade, alguns saem fazendo uso de medicação, né... eles relatam, as próprias familiares relatam... em relação ao comportamento, é um comportamento engessado, que só reproduz, não reflete, e ao mesmo tempo eu acho que mexe com a saúde mental deles, mexe com as vezes até a percepção né... porque querendo ou não, ignora-se todo o contexto que ele estava inserido, de violência, violação de direitos e por aí vai... e ele é penalizado por algo que as vezes acontece também, e a gente tem relatos aqui e até a defensoria pública questiona, de ter dois adolescentes, os mesmos atos infracionais, mas um fica muito mais tempo que o outro... e aí o que difere ali é a condição da cor, é a

condição do local em que reside, então tem esses atravessamentos também que eu acho que interfere.”

Quanto aos aspectos psicossociais na vida destes adolescentes, que fatores são afetados com a vivência da privação de liberdade, na sua avaliação?

“Então, eu acho que o principal é a convivência familiar, né, eu acho que isso interfere de forma extremamente significativa, a convivência com a comunidade também quando tu priva, e se tu for no estatuto da criança e do adolescente vai dizer que o convívio familiar e comunitário ele, nossa, é algo extremamente significativo pra proteção integral e bem estar dessas crianças e adolescentes. Quando tu priva eles desse contato afetivo familiar e comunitário, eu acho que gera muito prejuízo, até porque eles estão em uma fase de desenvolvimento né, e principalmente que eles precisavam de uma referência pra direcionar o que é melhor pra eles, e daí a ausência dessa referência e tendo a instituição como referência, que muitas vezes é violadora de direitos, acho isso muito complicado... muito... mas, no meu ponto de vista, psicossocial principalmente a privação de contato com a família, que daí fica muito restrita né, a uma visita, a um contato por telefone...acho que isso realmente interfere.”

Há algo que não foi perguntado, que você considera importante deixar registrado nessa pesquisa?

“O que percebo é que a gente tem muito a avançar ainda nessa área, primeiro ponto que a gente precisaria é alinhar esse olhar frente a criança e ao adolescente. Me preocupa muito quando a gente olha a criança de 0 a 12 anos como vítima, num sentido de proteger e garantir o bem estar, e a partir dos 12 a gente já criminaliza, culpabiliza e traz a responsabilidade unicamente pro adolescente pelo o que ele cometeu. A gente tem que entender que, a gente quanto Estado tem responsabilidade, porque as desigualdades socioeconômica, as violências que as nossas crianças e adolescentes estão expostas, é o que gera o contexto para que eles venham a cometer o ato infracional, então atrás de um ato infracional, normalmente tem uma criança que foi violentada, violada de seus direitos, e daí quando chega pra medida socioeducativa tanto os profissionais quanto a sociedade em geral ela vai olhar pro ato infracional, ela não olha pra todo o contexto de vida, pessoal, social, familiar, de desigualdade, de desproteção que essa criança sofreu antes de chegar a ser um infrator, né, e eu acho que a gente precisava ampliar esse olhar urgentemente pra gente conseguir avançar, porque enquanto a gente ficar preso nesse preconceito, tabu, a gente tá longe de garantir a não reincidência, a proteção, porque eu só vejo uma forma que

a gente consiga realmente não reincidir esses atos, que é dando condições integrais de bem estar para nossas crianças e adolescentes, coisa que o nosso país está muito longe ainda... tá muito longe.”

APÊNDICE C - ENTREVISTA 2: RICK (CASA DE SEMILIBERDADE)

Há quanto tempo você trabalha com adolescentes que cumprem medida sócio educativa?

“Na casa de semiliberdade acabou de fazer 2 meses.”

Em qual (ou quais) serviço (s) da rede, você trabalha e/ou já trabalhou?

“Então, a minha experiência na rede socioeducativa é essa, mas de certa forma já atuei na residência por um tempo de 6 meses no bairro da juventude, que também é socioeducativo só que não tão envolvido diretamente com os adolescentes, lá no bairro da juventude eles só dão o processo educativo, não tem todo esse contato que agora tenho lá.”

Sobre o seu trabalho, com adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em privação de liberdade, fale um pouco sobre as facilidades e as dificuldades.

“Facilidades não tem muitas... hahaha, mas acho que dá pra elencar uma facilidade que é assim, como eles vivem em um regime em que eles não têm liberdade plena, por exemplo, eles não podem fugir dos atendimentos, então lá eu faço atendimento com eles semanalmente, então toda semana eu estou fazendo acompanhamento psicológico com todos os meninos que eu acompanho. É... das dificuldades, assim, em maioria eles tem um perfil psicológico que não é o mais receptivo a qualquer tipo de processo terapêutico, a gente chama de perfil com dificuldades sociais, eles mentem bastante, eles inventam muita coisa, para uma pessoa eles dizem uma coisa, para outra eles dizem outra... então é muito difícil de estabelecer uma relação de confiança com eles, esse é o principal desafio. Alguns são mais maleáveis, alguns entendem que aquilo ali vai ser importante pra eles, que aquilo ali vai fazer bem, então eles aceitam melhor e conseguem confiar, mas tem outros que tem uma dificuldade imensa em confiar em outra pessoa, de se abrir com outra pessoa... então é bem desafiador essa parte do trabalho.”

Como psicóloga(o) quais atividades você desenvolve atualmente com essa população?

“Então, faço os atendimentos individuais né... a gente tinha um plano de mim e a outra psicóloga da casa de semiliberdade da gente fazer um grupo, mas acabou que por questões de espaços e que também agora estamos com poucos adolescentes e o grupo não seria muito efetivo, então a gente vai deixar esse plano para a outra casa porque a gente vai se mudar né, então a gente está planejando fazer isso lá. A gente faz eventos temáticos envolvendo os meses, então por exemplo, em agosto a gente fez um trabalho sobre a questão da violência contra mulher com eles, que foi super importante porque todos eles

têm de certa forma uma namorada ou alguma parceira, então importante a conscientização disso. Agora em setembro a gente pretende fazer um trabalho envolvendo setembro amarelo, a questão da prevenção do suicídio, então a gente faz esse tipo de trabalho. Além disso, a gente faz outros... porque assim, sobra tempo né, a gente faz terapia com todo mundo, lá a gente tem capacidade máxima de 12 jovens mas nunca tem 12, tem menos né, então ainda divide com os psicólogos, então daí agora eu estou buscando fazer algumas atividades de cunho educativo mas também de certa maneira vou encaixar o terapêutico, por exemplo, vou trabalhar xadrez com eles e já aproveitar e trabalhar a questão do respeito às regras, da importância de tu jogar do jeito certo e ser honesto, etc... então o esporte e o jogo, eles são ferramentas que a gente usa lá, então é uma maneira lúdica de eles não perceberem que a gente está fazendo o trabalho com eles, mas a gente está fazendo. Então, a princípio são esses três, quatro caminhos que a gente tá apostando agora.”

Ao cumprir medida em privação de liberdade, para onde os adolescentes são encaminhados ou qual o procedimento comum de atendimentos a eles? Há um trabalho em rede intersetorial?

“Então, primeiro o adolescente chega lá pra gente e a princípio ele vai cumprir 6 meses de medida, eu digo a princípio porque é se tudo correr bem... lá ele está no regime de semiliberdade então ele tem que seguir certas regras, então a gente tem um protocolo de regimento da casa que determina as regras que tem que ser cumprida e aí o adolescente tem que se enquadrar nisso, então por exemplo, a gente libera ele para a escolarização, então ele vai pra escola, não é a gente que leva, a gente abre o portão e ele vai pra escola e volta da escola livre, só que a gente dá um horário para ele chegar, a gente determina a distância e o tempo que leva pra ele ir para a escola e voltar e a gente marca horário, se ele não vir nesse horário, ele recebe um RTD que é um relatório de transgressão disciplinar, e se o adolescente começa a acumular muitos RTD isso acaba gerando um PAD que é um processo administrativo, que daí já é mais grave, é encaminhado pra defensoria, etc... pro juiz para ele reavaliar o caso do adolescente, porque daí a gente entende que ele não tá cumprindo a medida como esperado, não tem perfil para aquilo vamos dizer assim. Então, é isso que acontece, a princípio 6 meses se ele for ok, se ele não for ok pode se alongar um pouco mais porque daí o juiz entende que ele não está apto pra sair. Aí quando o adolescente sai, ele pode sair de três jeitos, ele pode ter uma regressão que daí ele sai do regime semiaberto que é o de semiliberdade e volta para o fechado, que no caso é o CASE. Ele também pode ir para uma liberdade assistida, que daí ele tá livre, porém ele vai ter que comparecer no CRAS, então o CRAS trabalha em rede com a gente, é o nosso suporte. Ou então, extinção da medida, acabou e ele não tem que pagar mais nada, são esses os caminhos. O caminho onde a gente realmente tem uma conexão intersetorial é com o

CRAS, só que assim, sendo bem sincero a conexão atualmente com o CRAS é muito fraca, porque assim, eles têm acesso a um sistema que a gente do sistema socioeducativo usa outro sistema, não sei porque, e aí a gente tem que alimentar dois sistemas, o nosso sistema e o sistema que o CRAS faz uso, e lá vai informações muito básicas do adolescentes, dados, se teve algum RTD, algum PAD, nesse sentido... só que assim, a partir do momento que o adolescente sai de lá, a gente perde o vínculo com ele, isso é muito ruim, a gente gostaria de até manter, talvez provisoriamente, talvez um mês ou dois ainda ter esse contato com o adolescente em liberdade assistida, de certa maneira a gente iria fazer um matriciamento do CRAS, se fosse possível, mas a gente entende também que o CRAS ele tem essa responsabilidade e muitas outras né, então de certa maneira sobrecarrega o CRAS e as vezes ele não vai conseguir dar conta, porque a gente sabe né... os aparelhos do estado nem sempre são tão eficazes como deveriam né e as vezes não tem profissional suficiente, não tem carga horária. Então, a gente tem um contato com o CRAS mas a partir do momento que ele vai pro CRAS ele meio que fica desassistido, a gente perde o contato com ele, e daí a gente fica meio que na escuridão, a gente não sabe o que está acontecendo com o adolescente, se ele tá cumprindo, se ele não tá, se ele vai voltar, se ele foi pro CASE, o que acontece com ele a gente não sabe. Existe a rede, mas ela não se comunica, acho que essa é a principal falha que a gente tem que buscar aprimorar. ”

Na sua percepção, quais os principais fatores, que levam os adolescentes à medida socioeducativa em privação de liberdade?

“Acho que o principal fator seria a falta de estrutura familiar, não tem nem discussão isso daí... a grande maioria das famílias lá não tem uma estrutura base, algumas mães sofrem de transtorno psicológico, o pai as vezes não é presente, abandona a família ou já morreu. Essas famílias que tem essa questão as vezes elas estão dentro dos atos ilícitos, os crimes né, e incluem eles juntos, então, tem um caso lá de um menino que a gente atende que assim, se a gente for avaliar ele, ele não gostaria de entrar na questão de ato infracional, mas o tio dele trabalha com isso, a mãe dele trabalha com isso, como é que tu se desvincula de uma família que tá dentro e quer te incluir o tempo todo, e assim, tu vai fazer parte da família ou vai contra ela? Entendeu... é muito difícil para um adolescente tomar uma decisão dessa, então normalmente ele vai ceder o que a família quer porque dizem que aquilo é o certo, e aí ele acaba pagando né, eles usam o termo ‘caindo’, então eles acabam caindo ali, daí a gente faz todo um trabalho de reinserção na sociedade, de tentar encaminhar para um mercado de trabalho, de colocar os estudos em dia, durante 6 meses e depois volta para essa família... Então é muito difícil, o adolescente ele tem que ter uma resiliência muito grande pra ele conseguir lidar com tudo isso, e as vezes eles não tem né e aí eles caem de novo e voltam pra lá, então é bem complicado... mas com certeza a família é um fator

fundamental pra determinar se eles vai entrar na medida socioeducativa ou não.”

O que você percebe de comum nos adolescentes após cumprir medida em privação de liberdade?

“Bem... viver em uma situação privado de liberdade não deve ser muito confortável né, eu nunca experienciei isso então não tenho como falar com propriedade, mas é... assim, é um ambiente muito ansiogênico, porque eles ficam muito tempo parados e a cabeça fica pensando em ‘n’ coisas, as coisas que eles fizeram, coisas que estão fazendo, coisas que vão fazer, então assim, quando eles saem do regime, com certeza é muito aliviante vamos dizer assim, sai um peso das costas e se eles estão tendo um comportamento mais irritado eles se acalmam na hora então é muito positivo quando eles saem, o comportamento deles muda assim e claro né, eles podem voltar a praticar atos? podem né mas assim, a taxa de reincidência, pelo menos nunca foi feito um estudo pra avaliar isso, mas assim, pelo menos todos que saíram enquanto eu estava lá, nenhum retornou. Porém, já teve casos de fuga também, então ao mesmo tempo que tem os que saem do jeito correto, tem os que saem do jeito incorreto, sem cumprir a medida, e é quase equivalente. Então, eu acho que os que ficam até o final, eles entenderam, cumpriram a medida e provavelmente não irão retornar, agora os que saem, os que não cumpriram a medida, normalmente eles vão retornar pro sistema, vão ir para o fechado e vão ficar mais tempo na rede socioeducativa.”

Há uma queixa ou preocupação comum entre os adolescentes, relacionadas diretamente ao contexto da privação de liberdade?

“Tá... é que assim, a grande maioria dos adolescentes que a gente atende, eles vieram do fechado, agora tá tendo um juiz novo que ele tá pegando adolescentes em primeira situação de ato e está mandando pra semiliberdade, que eu acho que é o mais indicado, jogar para o fechado não é uma boa ideia... porquê? Porque eu observo que os adolescentes que vem do fechado eles já vem condicionados, já vem com o comportamento de base, entendeu? Eles já botam a mão pra trás e abaixam a cabeça, que é um protocolo que se segue lá, por questões de segurança, mas é o protocolo que se segue lá. Os adolescentes que vem direto da rua e vão para a semi, eles não têm esse tipo de protocolo, eles andam normal. Então, ao mesmo tempo que eles vêm condicionados com comportamento, eles também vêm com um tipo de mentalidade, é como se lá em vez de diminuir a criminalidade, reforçasse... porque lá eles se entendem como criminosos que estão em um presídio e eles tem que agir desse jeito, então eles usam o comportamento do adulto como reflexo, então eles vêm muito com uma mentalidade de crime, de não cumprimentar o agente, de tratar o agente com desdenho... e o adolescentes que vem da rua direto para a semiliberdade eles tratam os

agentes como uma pessoal normal, então claramente tu observa a diferença no tratamento dos adolescentes com a equipe. A equipe técnica nunca tem problema, porque assim, tanto os que vem do fechado quanto os que vem da rua a gente é visto com bons olhos, porque eles entendem que a gente faz atendimento de saúde né, mas os agentes eles têm rixas mesmo, as vezes até pessoais assim, eles não se gostam. No fim, o agente fica em uma posição desconfortável porque ele fica o tempo todo presente na rotina do adolescente, então deve ser ruim tanto pro agente quanto pro adolescente. E assim, uma queixa que é muito comum, é que assim, lá eles têm que seguir regras, eles têm disciplina, eles têm horário, eles lavam a própria roupa, eles estendem a própria roupa, etc... e eles se queixam muito quando o agente se posiciona cobrando algum tipo de disciplina, eles não gostam de jeito nenhum, então tipo, eles reclamam, eles não querem, eles querem fazer do jeito deles, e as vezes do jeito deles não tem como ser feito, ah eles querem trocar de roupa um com o outro, mas daí a gente perde o controle de quem que vai ser a roupa, então as vezes eles se queixam muito das regras, principalmente no começo, mas depois que eles entendem a rotina, eles se acalmam mais mas essa é uma queixa bem recorrente, de seguir a disciplina. E também, tem fatores bem i intrínsecos, porque assim, tem agentes que são tranquilos de lidar, eles entendem, mas tem agentes que as vezes são um pouco mais rígidos e o agente que é mais rígido ele vai ter muita dificuldade de lidar com o jovem, do que o que é mais brando vamos dizer assim, porque ele vai querer que a regra seja seguida a risca e as vezes não dá para seguir a risca, mas ele quer que seja feita a risca e aí o adolescente não consegue aceitar aquilo ali, e é aí que dá os embates, os problemas, entendeu? Aí a gente tenta conversar com o adolescente para ele ter mais compreensão, entender as regras que tem que seguir e achar um jeito bom e também a gente chama o agente pra conversar pra ver a conduta dele e as vezes até trocar ele de turno ou fazer algum tipo de coisa... porque as vezes ele também pode tá falhando em alguma parte né, então ter esse cuidado dos dois lados.”

Há emoções, comportamentos ou expressões que são recorrentes?

“Ah... ansiedade presente o tempo todo, eles estão constantemente ansiosos, eles têm muita dificuldade de dormir por causa dessa questão da ansiedade, e eu entendo que claro, o próprio fato de ficar enclausurado, de se sentir preso, é ansiogênico e não vai ser agradável para ninguém, é... e ainda não bastasse você estar preso, você está constantemente sendo vigiado, avaliado... o teu comportamento, então, não é nada fácil, ainda mais para o adolescente que clama por liberdade e ao mesmo tempo eles não conseguem fazer um bom uso dessa liberdade, esse que é o ponto né. Então, eles querem ser livres, mas as vezes não conseguem lidar com a responsabilidade com a liberdade que eles têm em mão, então é muito constante essa busca de querer sair, de querer o bônus, etc... aí vão conseguem o que querem e daí vão e fazem a coisa errada, eles não

conseguem reconhecer o próprio erro, eles culpabilizam qualquer outra pessoa, menos eles, eles não têm um perfil de auto responsabilização, eles sempre tentam justificar que outra pessoa foi a culpada e que eu sou uma vítima, e aí claro... tem situações que isso de fato é verdade, mas nem todas. Então, a gente tenta trabalhar essa questão da responsabilização, de que olha... a vida é tua, ela tá na tua mão, a gente tá aqui para te ajudar e não te atrapalhar, mas as vezes o teu pior inimigo é você mesmo, porque na hora crucial ali tu não tomas a melhor atitude e depois tu vais pensar no que tu vais fazer, e tem que fazer ao contrário, pensar na hora. “

Quanto aos aspectos psicossociais na vida destes adolescentes, que fatores são afetados com a vivência da privação de liberdade, na sua avaliação?

“Olha... vamos lá... como a gente falou anteriormente, eles são bem impulsivos né, então nesse caso eu acho que a privação de semi liberdade... porque daí a privação fechada deve ser outro tipo de relação mas ali na relação que a gente trabalha né, que é a de semiliberdade, que é o semi aberto, eu acho que é muito positivo, porque assim, eles não tem esse habito de pensar no que eles estão fazendo e planejar os atos, eles simplesmente vão e fazem e aí as vezes por essa falta de reflexão eles acabam tomando atitudes ou escolhas não tão socialmente aceitas, vamos dizer assim. Então ali, a gente tem a chance de, de certa maneira, de ir refreando eles, para que eles tomem melhores atitudes, e ali eles são acompanhados por uma equipe técnica, eles não estão só ali com o agente pra ir para escola e voltar, não, eles tem uma pedagoga, se eles estão com um problema na escola, a pedagoga vai se inteirar da situação, a gente cuida deles, literalmente, a gente cuida deles e a gente preza pelos deveres e os direitos né, com certeza. Então, a gente faz esse papel de mãe e pai de certa forma, que é uma figura que eles não têm presente na vida deles de fato, é uma mãe omissa, é uma mãe que tem problema com dependência em droga ou álcool e ela não consegue fazer esse papel de mãe, então eles nascem desassistidos... e aí vem tráfico e aí as vezes vem organização criminosa e dá essa assistência, se fingindo né, como se fossem o pai e a mãe deles, mas na verdade eles tem um interesse secundário né, eles querem usar eles também. Então, eles já estão tão violentados, tão acostumados a ser usados que eles ficam até desconfiados, de tipo... como assim vocês querem me ajudar? Mas esse é o nosso papel e a gente ajuda eles a refletir, a pensar, nas atitudes deles, a planejar, em pensar o que querem fazer depois do ensino médio, que tipo de plano de vida querem. Teve um caso de um menino lá que falou: ‘ah, gostaria de ser motorista de caminhão’ e assim, se a gente for ver a escolaridade dele, o meio que ele tá vindo, se ele conseguir alcançar isso, ele já venceu, vamos dizer assim né... ele já conseguiu inverter totalmente a situação socioeconômica que ele tem e o exemplo de família que ele tem né...

então, eu vejo como muito positivo ali, é uma oportunidade que eles têm. Teve um caso muito triste, que o menino ele nem se quer se alimentava direito, quando ele foi pra lá, ele falou: 'aqui é um hotel 5 estrelas', e eu olhei assim e pensei... caramba, pra ele achar que isso é um hotel 5 estrelas, da onde será que ele veio? Então, ali pode ser positivo, é tudo uma questão de tu entender que é uma oportunidade de crescimento, ah...alguns podem voltar pro crime? Podem, mas outros podem não voltar, então ali realmente é uma pedra nodal na vida de todos eles né, que pode vir a ser positivo... é nisso que eu acredito. "

Há algo que não foi perguntado, que você considera importante deixar registrado nessa pesquisa?

"Assim, eu já trabalhei em várias áreas da psicologia, eu já atendi clínico, já fiz a residência aqui na UNESC, então a gente atendia tanto na clínica ali quanto nas unidades de saúde, também no bairro da juventude... então, tive várias experiências, mas essa tá sendo muito desafiadora porque assim, é um perfil... é que é diferente né, nesses outros serviços as pessoas que vinham atrás de mim, lá não, eu que tenho que convencer eles de que eles precisam de mim, isso é muito difícil... porque assim, no começo, na primeira semana, na segunda semana, eu marcava os horários e eles diziam 'ah não quero ir' e eu dizia 'não, tu vai vir sim, vamos conversar' e eu tive que explicar pra eles que aquilo é bom, aproveita, é um momento que tu tem pra falar de ti, pra falar dos teus pensamentos, das tuas emoções, entendeu? Então, é algo novo, é um desafio, mas ao mesmo tempo também é uma oportunidade de crescer, então, rever a clínica social, voltar a estudar e... vamos dizer, se de 10 jovens ali que eu atender, 2 ou 3 a gente conseguir realmente mudar a vida deles, eu já posso estourar foguete, posso sair com um sorriso aberto, então é isso, é um grande desafio mas ao mesmo tempo é muito prazeroso a gente ver o resultado né, quando dá certo, então é... acho que é um trabalho muito bom, a gente que trabalha na psicologia né, é isso que de certa forma deseja, e lá tu vê claramente assim... os resultados e as mudanças, então, seria isso."

APÊNDICE D - ENTREVISTA 3: JOANA (CAPSi).

Há quanto tempo você trabalha com adolescentes que cumprem medida sócio educativa?

“Diretamente aqui no serviço 5 anos, mas eu já trabalhei no CRAS que tinham adolescentes que cumpriam medida socioeducativa também.”

Em qual (ou quais) serviço (s) da rede, você trabalha e/ou já trabalhou?

“Então, foi no CRAS e aqui no CAPS i.”

Sobre o seu trabalho, com adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em privação de liberdade, fale um pouco sobre as facilidades e as dificuldades.

“As facilidades eu acho que elas são mais direcionadas ao adolescente, porque pelo menos os adolescentes que eu tive contato, eles estavam dispostos a estar no atendimento, e foi diferente porque no CRAS eles participavam das oficinas terapêuticas, então eles vinham dispostos a participar, entendiam o processo que estavam, naquele momento não tinha nenhum adolescente ou descontente ou se sentindo na obrigação de participar do serviço... por mais que era uma obrigatoriedade. No caps i, a mesma coisa, como é um serviço de saúde mental, então era um suporte mesmo pra eles, tanto medicamentoso quanto atendimento psicológico. Mas, as dificuldades é a questão de como eles chegavam aqui no serviço né, então por exemplo, eu já fiz aqui acolhimento que eu tive que pedir para que o agente saísse da sala ou fazer com a porta entre aberta, não por nós assim né, mas por eles, ou até com outro profissional dentro da sala, então isso restringe muito a questão do vínculo e até do próprio acolhimento, de eles se sentirem à vontade. Já teve adolescentes que pediram pra agendar atendimento no final do dia, porque eles viriam algemados, tanto com os pés, os tornozelos né quanto o punho, então eles iriam vir e não tirariam as algemas, então a gente marcava no final do expediente para que eles não tivessem contato com os adolescentes, não seja exposto né, então isso chocava assim, tu ver ele andando no corredor dessa forma assim porque independente de qual foi o ato infracional, a gente não sabia, e a gente as vezes em alguns momentos não se sentia ameaçado sabe, na questão da segurança né, como era pontuado. Então, eu acho que a facilidade é de tu poder ter esse acesso ao serviço e conseguir vincular com eles, mas a dificuldade é o que dificulta realmente essa vinculação, que é essa questão de vir algemado, a questão de não deixarem que a gente faça esse atendimento sozinho em alguns momentos com eles né, então isso dificulta.”

Como psicóloga(o) quais atividades você desenvolve atualmente com essa

população?

“Então, lá no CRAS eram as oficinas de atividade, de projeto de vida, então a gente trabalhava da mesma forma que trabalhava com os outros adolescentes que estavam lá juntos no mesmo grupo. Aqui no CAPS i, da mesma forma como lá no CRAS eles estavam nas oficinas, aqui no CAPS i da mesma forma, então não há uma diferenciação né, no sentido de que ‘ah é um adolescente que cometeu ato infracional, ele vai fazer uma atividade diferente dos outros’, a gente tem dificuldade de inserir eles em oficina de grupo quando tem essa situação de que eles não podem estar aqui sem algemas, por exemplo, mas a gente tem outros que não, que já estavam em semiliberdade, então já frequentavam escola, as vezes já trabalhavam, então já vinham de outra forma pra cá, então estavam mais abertos pra isso, então alguns com atendimento psiquiátrico, porque a maioria vinha também com questões de uso de droga, ansiedade ou questões de suicídio, se necessário atendimento psicológico individual, e as oficinas de psicoterapia de grupo ou outras né, dependendo muda a temática por causa do turno em que estão. Então, é o mesmo atendimento, a mesma formação de plano terapêutico que é formado pros outros, é formado pra eles, mas daí tem essa questão específica deles, que é o PTS deles, que é o Plano Terapêutico Singular do que eles precisam, mas quando tem essa situação das algemas eu acho que essa é uma dificuldade, é ate uma dificuldade de inserir aqui, de ‘ta, ele vai vir pra cá pra fazer um atendimento ambulatorial por exemplo né, vai fazer só um atendimento psiquiátrico ou psicológico, ou ele vai conseguir vir para essas atividades de grupo que é o que move dentro do serviço?’ dentro do caps i né, então conseguindo conciliar isso, e diante da necessidade de um transtorno mental grave, ele é inserido e faz o plano como os outros adolescentes, ou se não a gente discute para que ele faça os atendimentos em outro espaço.”

Ao cumprir medida em privação de liberdade, para onde os adolescentes são encaminhados ou qual o procedimento comum de atendimentos a eles? Há um trabalho em rede intersetorial?

“Geralmente faz parte do plano deles né, virem pra fazer os atendimentos aqui, e aí é trabalho em rede mesmo, junto com o CREAS, junto com a própria instituição do CASE né que agora tem aqui, junto com o ministério público, junto com a vara da infância né... as vezes a gente teve casos que iniciaram com a gente bem pouco tempo e voltaram pra família, então mudaram de município e foram transferidos de unidade, então a gente não conseguiu manter o acompanhamento... mas sempre um trabalho em rede, saber como que está o acompanhamento deles com a família, nos outros espaços né, então o trabalho intersetorial existe.”

Na sua percepção, quais os principais fatores, que levam os adolescentes à medida socioeducativa em privação de liberdade?

“Eu acredito que são questões multifatoriais mesmo, a gente tem questão que é da saúde deles, as vezes a questão do impulso, mas pra mim, as questões sociais são as que mais influenciam, o fraco suporte familiar, a gente vê muita dificuldade da família, então esse suporte familiar muito assim... ou de muita privação deles, então não tem diálogo, tem muitas brigas constantes, as condições de moradia, não só de condição financeira mas de não ter afeto, as vezes não tem espaço de referência, mora com um mora com outro, passa em um lugar passa em outro, né, então as questões sociais são, pelo que eu vejo, pelo o que a gente percebe no dia a dia, são o que mais impulsiona. Então, tu vê um outro espaço né, que vai dar tanto a questão do afeto, quanto as condições financeiras... a gente tinha adolescentes aqui que as vezes não chegavam a cumprir a medida, mas ou faziam furtos pra alimentar a questão do vício, ou estavam envolvido no tráfico porque era uma questão de onde eles achavam um grupo né, onde eles tinham um grupo de apoio, alguns a gente viu que pelas condições de miséria mesmo né, de pobreza, estarem envolvidos para conseguir o mínimo, questão de vestimenta, de alimentação, então, as questões sociais e as familiares são as mais fortes. A falta de políticas públicas né, é uma das coisas que eu sempre discuto aqui dentro do serviço, como eu já tinha vindo do CRAS eu peguei uma época que tinha programas específicos pro público adolescente né, que hoje não tem, então vinham recursos específicos, profissionais específicos né, a gente tinha oportunidades né, de acesso a cultura, lazer, esporte, que hoje não tem. Então, daí a gente culpabiliza muito o individuo né, a política da meritocracia né, de ‘mas se quiser tem’ ‘se não quiser não faz’ mas, existe muitos fatores ali fortes assim né, de questão de eles estarem realmente em prejuízo, de questão de sobrevivência, que nem o poder público, nem a família tem condições, na verdade a família não tem condições e o poder público não faz, e aí isso facilita o acesso a outros meios, seja por furto, ou seja por envolvimento em algum tipo de violência, ou pela própria questão do tráfico que é uma das coisas mais recorrentes assim né, então falta muita política pública.”

O que você percebe de comum nos adolescentes após cumprir medida em privação de liberdade?

“Eu não cheguei a acompanhar pessoalmente assim, na questão profissional, adolescentes que cumpriram até o término da medida, mas eu já peguei eles no processo né... então, não cheguei a pegar o pós cumprimento. Eu já tive adolescentes, esse do CRAS em especial, que eu encontrei anos depois, ele estava trabalhando profissionalmente, ele me reconheceu em outro espaço de saúde e aí falou que não tinha mais envolvimento com nada do que ele tinha feito na época da adolescência, estava casado, então eu acompanhei esse pós, mas

foi anos depois. Dai o que a gente percebe do trabalho intersetorial, a dificuldade de eles manterem esse cumprimento da medida, e do quanto ela se torna eficaz assim né, então eu não consegui acompanhar nenhum que iniciou e terminou.”

Há uma queixa ou preocupação comum entre os adolescentes, relacionadas diretamente ao contexto da privação de liberdade?

“Então, o que a gente percebe pra alguns aqui, alguns casos específicos, daí eu falo não generalizando, mas daqui, do que a gente já ouviu é a preocupação de não cometer novamente, dependendo de como foi esse processo né, mesmo não acompanhando o final, mas eu lembro de casos ou que estão aqui ainda em acompanhamento com a gente, ou que eu acompanhei em acolhimento mas que não permaneceu no serviço por mudança de endereço né, então foi pra outra cidade e fez o acompanhamento de saúde nessa outra cidade... mas a questão de ‘essa experiência eu não quero ter mais’, ‘eu quero voltar pra minha família’ ‘eu quero poder trabalhar’ ou quando se percebe que foi só por influência, por exemplo... é, eu to falando mas com base em dois relatos bem específicos assim, porque um muito envolvido pela questão da amizade, de assim ‘ba fui junto, quando eu vi tava lá, me envolvi na situação e tal, e aí fui me envolvendo cada dia mais, mas é uma coisa que eu não quero mais, pela privação da liberdade, pelo afastamento familiar, então quero voltar pra minha família, quero trabalhar, quero estudar’ e alguns que estão em tratamento com a gente, no mesmo sentido assim, ou sofreram algum tipo de violência... então, esse afastamento da família assim né, tu sair da tua comunidade, do teu vínculo... então a fala dos adolescentes que eu acompanhei é nesse sentido, ‘não quero fazer de novo, quero pensar de outra forma’ eles acabam percebendo que tem um descontrole de impulso, percebem que são muito impulsivos em algumas situações, ou não conseguem lidar com algumas e acabam tendo muitas crises de ansiedade, enfim, que se envolvem em alguma situação mas que precisam focar na saúde mental, então sabem que precisam ficar focados nisso, e de não voltar para as amizades, para os espaços anteriores, né, de fazer esse acompanhamento... então o que a gente mais percebe daqui é que a situação foi de certa forma traumática, né, de ‘não quero passar por isso de novo’, então vai fazer as escolhas para não passar, né... mas o pós eu não tive a experiência né, de encontrar ele pós o fechamento, e ver se conseguiu retornar pra escola e tal..”

Há emoções, comportamentos ou expressões que são recorrentes?

“É... o que a gente vai perceber aqui, no caso, específico de quem já saiu ou que estava em medida e veio pra cá, é mais o que eles já colocam aqui também né, que é essa questão mais traumática mesmo, de ‘cara, não quero estar nesse espaço de novo’, ou as vezes até pode colocar um pouquinho de forma positiva, do tipo ‘ah, me fez repensar’ mas não foi um

repensar de 'ah legal, foi um processo de aprendizado pra mim' não, foi uma coisa de temer estar naquele espaço de novo, pelas questão das regras... não é um espaço de cuidado né, é um espaço de privação, então por mais que a gente não quer que exista violência, mas a própria privação é uma, então não vai muito como uma forma de aprendizado, vai mais como um 'ah não quero estar nisso de novo, quero sair a hora que quiser, pode fazer minhas atividades' então, esse tipo de sentimento tem. O ideal seria que, claro, além de cumprir as medidas que precisam cumprir, mas de que eles tenham acesso à educação, os que estavam estudando que não deixam de estudar, que tenham acesso a outras atividades dentro do próprio espaço e fora."

Quanto aos aspectos psicossociais na vida destes adolescentes, que fatores são afetados com a vivência da privação de liberdade, na sua avaliação?

"Justamente os aspectos psicossociais hahaha... a questão do relacionamento, né, na verdade o ser humano foi criado pra estar em relação né, então, amigos né... são tirados desse espaço de amizade, convívio, o espaço de convívio de lazer mesmo, de ter um espaço de ir e vir, de poder ter essa permissão. A questão da escola né, as vezes eles não vão estar saindo pra estudar, a aula vai ter que ser lá dentro do espaço... então eles perdem o convívio social e isso afeta diretamente a saúde mental, aumenta as questões de ansiedade, ou aumenta a questão dos sintomas mais deprimidos, as fobias, alguns casos de ideação suicida, então, já estão privados e ainda tem o comportamento de mais isolamento também né. Então, não no sentido de invalidar né, porque a gente precisa realmente de que tenham medidas, medidas socioeducativas, porque se não a gente não consegue trabalhar com esse público, com esses adolescentes, então não é invalidar, de 'isso não pode existir', mas como a gente vinha comentando antes, tem que ser um espaço que tenha um proposito, e não só um proposito para privar, até a gente fala né, porque o nome é medida socioeducativa e não como pro adulto, que é uma pena, então se é medida socioeducativa, eu vou ter que trabalhar as duas coisas com eles, daí se não é trabalhado... óbvio que mesmo trabalhado, ainda vai existir né, mesmo que eu tenha um suporte legal, que eles consigam ter atividades dentro do espaço, mesmo que tenham profissionais que não tenham essa visão preconceituosa, não tem essa visão estereotipada, a visão punitiva, a visão que culpa... mesmo que tenha o suporte da rede né, precisa acessar a um serviço de saúde mental, acessa né, precisa acessar um serviço de esporte que tem dentro ou fora do espaço, enfim, mesmo que as vezes se estruture, tu vai minimizar, mas vai ter um efeito, não adianta, vai ter um efeito na saúde mental nesse sentido né, do isolamento, das questões dos sintomas ansiosos, dos sintomas fóbicos né, na questão da tristeza, da angustia, vai existir, vai afetar, mas aí pra minimizar isso, pra isso ser ressignificado o serviço tem que ser bem estruturado."

Há algo que não foi perguntado, que você considera importante deixar registrado nessa pesquisa?

“Não é algo que não foi perguntado, mas sempre quando trata de serviço com criança e adolescente, eu gosto sempre de reforçar a questão da formação ou reformulação de políticas públicas, porque tu tinha colocado antes da tua referência bibliográfica de que parece utópico, e a gente vai ver isso dentro dos materiais do SUAS que são materiais bons, vai ver dentro do ministério da saúde, cartilhas, propostas, protocolos, mas na pratica algumas coisas a gente consegue desenvolver e outras não, por organização de gestão, por questões financeiras, por questões até de saúde mental dos próprios profissionais, então as vezes você tem isso mas você não tem suporte pra aplicar e as vezes você não tem nem acesso, né, então, a falta de políticas publicas pra infância e adolescência é muito forte, principalmente pra adolescência, porque pra infância a gente tem né, toda a cartilha né, de fazer vacinação, vários testes, acompanha... então as vezes você tem a adolescência meio que como um vácuo, então você tem programas que vão atingir lá na escola até o 5ºano, aí depois vem a parte de transição, pega o ensino médio, e você tem pouco pra isso, né, daí o programa jovem aprendiz, as vezes na pratica eles são contratados quando já tem 18 anos, né, ou tem a questão escolar, então faltam políticas publicas dentro do município e até em nível Estado e nação assim, de que a gente precisa disso assim. Se tu conversar com outros profissionais da atenção básica por exemplo, a gente vai perceber, dentro das comunidades não tem um espaço, então vão para a escola, e se não é uma escola de turno integral, com contraturno massa, com atividades que eles realmente se interessem, eles não tem espaço dentro da comunidade, não tem uma oficina de esporte, não tem um espaço de praça de convivência, onde é possível se reunir e fazer um jogo ou ter espaço de dança, de artes, no geral... mas a gente não tem, a gente tem as vezes centralizado né, no centro do município e durante muito tempo só a nível na parte do esporte, ao invés de ter esse espaço de convivência na comunidade, tem um espaço centralizado e pra rendimento né, então basquete é rendimento, futebol é rendimento, vôlei é rendimento, pra formação de atletas e não no sentido de trazer realmente a questão da socialização, as questões de expressão corporal, de expressão das emoções. Então, falando como forma de prevenção, o que eu colocaria de fechamento da fala era isso, de ter formulação de políticas públicas e não só na teoria, não só no papel bem escrito, mas que ela seja executáveis, então isso pra tudo, tanto pra nós aqui enquanto caps i diminuiria muito as questões dos transtornos mentais graves, não no sentido reducionista né, de que isso vai resolver tal problema, mas que teria espaço pra expressar né, a questão de saúde mesmo, quanto com o tema específico do adolescente que comete ato infracional né, se ele vai ter outros espaços pra diminuir o acesso dele a situações que levem ele a cometer algum ato.”

APÊNDICE E – ENTREVISTA 4: LAURA (CREAS)

Há quanto tempo você trabalha com adolescentes que cumprem medida sócio educativa?

“Foi a partir de 2020, de março de 2020 e em maio já inicio a pandemia, mas ficamos trabalhando mesmo assim... aí em 2021 ali pelo mês de julho eu vim pro PAEFI, então na verdade foram um ano e um pouquinho que eu trabalhei com adolescentes da medida socioeducativa.”

Em qual (ou quais) serviço (s) da rede, você trabalha e/ou já trabalhou?

“Então, da rede socioassistencial eu já trabalhei no centro pop por um período de três meses, depois eu vim pro CREAS, trabalhei na gestão como coordenação do CREAS, depois eu tive no início da implantação do florescer, que é uma instituição para crianças que são retiradas das suas famílias, e hoje eu retornei pro CREAS. Então esses foram os equipamentos que eu já estive, então sempre na média complexidade, e alta que daí é no período de três meses no abrigo florescer.”

Sobre o seu trabalho, com adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em privação de liberdade, fale um pouco sobre as facilidades e as dificuldades.

“Bom, a facilidade é a minha experiência por já ter atuado com crianças e adolescentes, então assim, desde 2005 eu atendi crianças e adolescentes né, mas atendimento mais clínico, e claro, com as famílias... então a facilidade é justamente isso, saber conversar com eles, tentar estar mais próximos na linguagem, na forma de perceber o que eles trazem nas entrelinhas porque nem sempre eles trazem muito aberto, até porque quando se trata de adolescentes e que estão cumprindo alguma medida socioeducativa, eles geralmente chegam muito envergonhados, muito tímidos, muito quietos, então assim, usar uma linguagem que seja acessível pra eles e se colocar o mais próximo deles é algo imprescindível pra um bom atendimento, então facilidade eu acredito que seja isso. Dificuldade é a falta de políticas públicas para adolescentes, então a grande dificuldade era justamente isso, como a gente trabalhava na medida socioeducativa de prestação de serviço a comunidade e de liberdade assistida dentro da PSC, porque na prestação de serviço a comunidade tu sempre elabora um documento que depois tu vai colocar em pratica aquilo que tu elaborou com o adolescente e com a família, então assim, muitas vezes a gente pensa em cursos voltados para aquilo que eles tem interesse, e quando é PSC são locais né, que eles precisam cumprir algumas horas, um numero x de horas, e locais para que eles cumpram essa PSC é difícil de conseguir... então assim, uma das dificuldades era essa. Liberdade assistida também né, eles precisavam estar inseridos nas escolas e algo que

fosse mais voltado pro interesse deles no mercado de trabalho futuramente, então assim, o próprio jovem aprendiz é uma das nossas dificuldades aqui em Criciúma né, porque a grande maioria deles tem baixa escolaridade e o que hoje se oferece pra essa demanda, precisa estar estudando e muitas vezes ter o ensino fundamental completo, então era uma das dificuldades... e as outras políticas públicas é tanto de cultura, esportes, lazer, nós temos bastante dificuldade nesse sentido né, o município de Criciúma hoje não oferece o que deveria oferecer para jovens e principalmente para jovens que tem algum tipo de vulnerabilidade, tanto de renda quanto de outras vulnerabilidades que a gente encontra.”

Como psicóloga(o) quais atividades você desenvolve atualmente com essa população?

“Então, quando eu estava trabalhando na medida socioeducativa era mais voltado pra eles mesmo né, a gente acompanhava por aquele período x que era determinado pelo poder judiciário, e o acompanhamento com as famílias. Hoje eu não estou mais trabalhando diretamente na medida socioeducativa, continuo com o CREAS mas trabalhando no PAEFI, então o meu contato hoje com eles é com as famílias no geral, não especificamente com eles, mas com a família no geral, muitos adolescentes e famílias que são liberados da medida socioeducativa, elas continuam em acompanhamento no PAEFI por apresentar outras vulnerabilidades, então o que que hoje a gente desenvolve... percebeu que hoje o adolescente ele cumpriu uma medida socioeducativa, já cumpriu o que foi solicitado pelo poder judiciário, só que ainda tem alguma vulnerabilidade de renda, algum benefício que a família pode estar solicitando, e como lá na medida não tem como disponibilizar, então eles vem pra cá e a gente acaba encaixando muitas vezes no nosso atendimento a família como um todo, né, então a gente verifica a possibilidade de algum benefício socioassistencial, se percebe que tem alguma criança que ainda não tem vagas em escola ou alguma coisa nesse sentido, a gente acaba fazendo contato com a secretaria de educação, pedindo essa vaga que é um direito da criança e do adolescente, estar na escola né... então, o contato hoje com eles e o trabalho, é sempre mais voltado pra questão socioassistencial né, que é sempre um psicólogo e um assistente social que desenvolve os trabalhos com eles, mas nunca um trabalho clínico e sim um trabalho psicossocial, que é um trabalho diferenciado do que é o atendimento clínico.”

Ao cumprir medida em privação de liberdade, para onde os adolescentes são encaminhados ou qual o procedimento comum de atendimentos a eles? Há um trabalho em rede intersetorial?

“Quando eles já cumpriram medida socioeducativa em meio fechado eles vêm pra semiaberta ou pra aberta, nós aqui recebemos eles quando eles já estão em meio aberto,

então quando eles chegam até nós é porque já saiu uma determinação judicial que vai tá pedindo pra ele cumprir uma medida socioeducativa de liberdade assistida, ou seja, o adolescente está em liberdade porém ele vai ser acompanhado por um período x de tempo conosco, que varia de três meses a seis meses e em alguns casos chega a um ano, mas não é comum, geralmente fica de três a seis meses que esse adolescente ele é acompanhado pela equipe da medida socioeducativa, que é sempre uma assistente social e uma psicóloga e ele tem alguns critérios para estar cumprindo. Então, ele vai estar desenvolvendo algumas praticas dentro da questão da saúde, da própria assistência social, da educação e assim, curso profissionalizante ou alguma coisa nesse sentido. O trabalho em rede intersetorial está se iniciando, no meu ponto de vista ele não acontece ainda como deveria acontecer, se acontecesse nós não teríamos tanta dificuldade de estar inserindo esse adolescente né, em alguns cursos profissionalizantes e com o próprio jovem aprendiz, que é a inserção no mercado de trabalho né, então a gente percebe que ainda falta bastante pra conseguir alcançar essa rede intersetorial, mas na saúde a gente já tem bastante avanço, a gente consegue quando a gente precisa de algo dentro da saúde a gente tem hoje liberdade pra ligar na unidade de saúde, solicitar encaminhamento medico, o próprio atendimento psicológico quando necessário, percebo que com a saúde as coisas já estão melhores, mas não da pra dizer que está tudo redondinho em toda a rede porque ainda não, tem alguns entraves ainda.”

Na sua percepção, quais os principais fatores, que levam os adolescentes à medida socioeducativa em privação de liberdade?

“Falta de investimento na educação, na primeira infância, eu percebo que é justamente falta de políticas públicas para essa demanda, pra essa população menos favorecida economicamente, e o que percebo é que o grande números de adolescentes que vem pra cumprimento de medida socioeducativa, estão voltados para o trabalho infantil, eles vem por questões de tráfico de drogas e o tráfico de drogas é considerado trabalho infantil, porque é uma forma de eles ganhar um dinheiro que muitas vezes eles não ganhariam como jovem aprendiz, porque é um dinheiro maior né, eles trabalham menos e eles acabam ganhando um valor maior, mas tudo isso porque eles também não tem outras oportunidades, então assim, tudo isso a gente sempre coloca, que muitas vezes é falta de oportunidade e falta de políticas públicas voltadas para essa população menos favorecida.”

O que você percebe de comum nos adolescentes após cumprir medida em privação de liberdade?

“Bom, é o receio de retornar, e o que eu percebo é que são poucas perspectivas para o futuro, eles ficam muito perdidos, ‘bom e agora, eu sei, eu sei que não quero voltar para

aquele meio', é algo que assim é bem forte, eles não querem, tanto é que eles tem essa preocupação bem forte de cumprir certinho a medida socioeducativa porque é algo que é solicitado pelo juiz, então assim, eles vem com aquele medo de que se não cumprir eles podem voltar a qualquer momento, então isso é bem comum, o medo de retornar para aquela situação. Por outro lado, eles ficam sem muitas expectativas para o futuro, sem muitas perspectivas para o futuro, justamente porque eles saem de lá, mas eles retornam para aquele mesmo espaço onde eles estavam antes, né, então assim, se não há algo muito positivo dentro daquela família, se a gente não investe efetivamente naquela família, em garantir os direitos que foram tirados... eu entendo, eu compreendo que, se um adolescente ele vai cumprir uma medida socioeducativa em meio fechado é porque o Estado também falhou, então houve uma violação de direito, em primeiro lugar o direito dele foi violado, para depois ele violar um direito do outro. Então assim, se a gente não trabalha naquele foco, a gente não consegue... infelizmente, o que a gente percebe é que se o Estado ele não atua nesse ponto, de resolver aquelas questões que fizeram com que ele cometesse um ato infracional, eu percebo que a grande maioria acaba retornando, se não é feito um bom trabalho... isso é o que tem muito em comum, é que se a gente não trabalha na base, infelizmente eles acabam retornando. E diferente daqueles que a gente realmente investe, não a gente enquanto técnico, mas quando há um trabalho mais efetivo, a gente percebe que quando é dada uma maior oportunidade geralmente eles conseguem romper com essa situação, romper mesmo com o ato infracional e sair daquela situação."

Há uma queixa ou preocupação comum entre os adolescentes, relacionadas diretamente ao contexto da privação de liberdade?

"Hoje, o que que a gente percebe... que não deveria, como o termo mesmo que é utilizado é 'medida socio educativa', não deveria ter o objetivo de punição e sim de socio educar, não é algo que deveria ser punitivo, mas hoje o que a gente percebe é justamente isso, é uma forma punitiva utilizada com os adolescentes, então lá a gente ouve deles bastante queixas em relação ao tratamento que eles recebem lá dentro, e eu falo porque isso não é segredo não é algo que é escondido, o próprio espaço não é um espaço adequado para acolher um adolescente, as paredes elas são todas brancas, não tem cor, é tudo de cimento inclusive onde eles deitam né, onde eles dormem não são camas como nós temos nas nossas casas e muito longe disso, são todas de cimentos e.... grades, o que me assusta bastante são as grades, então assim, esse tratamento que não é nada humanizado, eles trazem essa queixa, em relação ao tratamento que eles recebem lá dentro. E a própria forma mesmo que eles muitas vezes são ameaçados, claro que muitas vezes é uma violência velada, mas muitas vezes é uma violência física mesmo, que mais que marcas no corpo, deixa marcas psicológicas."

Há emoções, comportamentos ou expressões que são recorrentes?

“Os que estão privados de liberdade, a grande maioria sai com muito medo, o que eles demonstram é um medo de retornarem para aquele espaço, o que a gente percebe é uma submissão, parece que eles estão sempre submissos às outras pessoas, eles se sentem inferiores aos outros que estão atendendo, por exemplo eles chegam aqui chamando a gente de dona, eles chegam aqui sem ter coragem de olhar nos olhos, eles chegam aqui cabisbaixos, sempre pedindo licença, licença pra levantar, pra sentar, sabe... parece que eles saem muito institucionalizados, e claro, tem aqueles que saem muito revoltados e a revolta eu vejo mais por saber que muitos cometeram os mesmos atos ou atos inclusive mais graves mas que não tiveram a mesma punição, a mesma forma de pagamento do que fez, que na verdade não é pagamento, é uma ação educativa como eles colocam, né. Mas eu acho que 98% sai com muito medo de retornar para aquele espaço, então assim, eles querem fazer tudo para que não precisem retornar para aquele espaço, então é onde eles acabam cumprindo a medida socioeducativa, claro que uns levam mais tempo do que foi estipulado e outros menos, mas a preocupação de cumprir é de praticamente todos.”

Quanto aos aspectos psicossociais na vida destes adolescentes, que fatores são afetados com a vivência da privação de liberdade, na sua avaliação?

“Bom, eles acabam saindo do meio social deles, tanto familiar, quanto toda a rede de apoio, sejam os vizinhos, os amigos, então eles perdem todo esse contato com eles e que faz toda a diferença para um adolescente, eles perdem na verdade o direito de ir e vir, que faz toda a diferença no desenvolvimento, porque a criança ou adolescente ainda está em fase de desenvolvimento, e assim, eu percebo que é bem grave né, no momento que ele deveria estar se desenvolvendo com toda a liberdade, com tudo aquilo que se tem pra aprender nessa fase, eles acabam ficando muitas vezes naquele espaço, então emocionalmente afeta bastante o desenvolvimento deles e com certeza é algo que faz toda a diferença, a gente percebe que eles perdem bastante.”

Há algo que não foi perguntado, que você considera importante deixar registrado nessa pesquisa?

“Acho que assim... algo que é urgente é o fortalecimento dessa rede intersetorial, a gente precisa fortalecer essa rede para que todos tenham a responsabilidade e não só família ter essa responsabilidade, para que esses adolescentes não precisem passar por isso né, é uma fase tão importante, que ainda estão em processo de formação. Eu acredito que é dever do Estado oferecer políticas públicas que deem conta de atender essas crianças principalmente, porque eu acredito que muito inicia na fase infantil, mas ainda hoje na

primeira infância, na segunda infância a gente ainda tem algumas políticas voltadas para essa fase, mas pra adolescência é muito difícil a gente ter algo que seja mais concreto, que seja mais interessante para o adolescente, então assim, é dever do Estado estar oferecendo políticas públicas que deem conta de segurar esses jovens, de atender esses jovens para que eles não caiam nessa situação né, que precise chegar num ato infracional, geralmente... pra lá quando já cometeram um ato infracional, serem reconhecidos pela sociedade, né, e daí não como adolescentes que estejam ali pelo esporte ou pelo aquilo que estão fazendo de positivo, mas por aquilo que fizeram de negativo né, muitas vezes em um momento... mas a sociedade, o poder judiciário, enfim, acabam prestando atenção nele quando ele está lá já depois de cometer um ato infracional. Então assim, que a gente consiga olhar pra eles, e o Estado consiga oferecer pra eles algo antes de oferecer quando eles estão lá em meio fechado ou mesmo semiaberto, que seja feito justamente a prevenção, que seja investido na prevenção e não depois na reeducação.”

ANEXO(S)

ANEXO A – CARTA DE ACEITE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E
SOCIOEDUCATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIEDUCATIVA – DEASE
CASA DE SEMILIBERDADE DE CRICIÚMA – CSL 04



Casa de Semiliberdade de Criciúma

Criciúma, 12 de Agosto de 2022

Carta de Aceite

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que concordo em disponibilizar espaços da Casa de Semiliberdade de Criciúma, ligada a DEASE - Departamento de Administração Socioeducativa do Estado de SC, localizada no endereço: Rua Manoel Augustinho da Silva, 237, Bairro Santa Augusta, Criciúma- SC. CEP: 88805-410, para o desenvolvimento da Pesquisa intitulada **"Processos psicossociais de adolescentes após cumprimento de medida socioeducativa a partir do olhar de psicólogas da rede intersetorial de Criciúma/SC"** sob a responsabilidade da Profa. Ma. Dipaula Minotto da Silva (Orientadora), e da pesquisadora **Isabela Vasconcelos de Souza**, acadêmica do curso de Psicologia da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), pelo período de trabalho de campo previsto no projeto de pesquisa.

Hebert de Souza Alves
Matrícula 928122-3
Sec. Administração Prisional
Diretor CSL 04

Hebert de Souza Alves (diretor)
Casa de Semiliberdade de Criciúma
DEASE - Departamento de Administração Socioeducativa

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
Endereço: Rua Manoel Agostinho, nº 237, Bairro Santa Augusta – Criciúma/SC, CEP.
88805-410
E-mail: semicriciuma@dease.sc.gov.br - Fone: (48) 3437-1603

ANEXO B – CARTA DE ACEITE

Prefeitura Municipal de Criciúma

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Criciúma, 06 de Junho de 2022

Carta de Aceite

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que concordo em disponibilizar documentos e espaços do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS I), ligados a Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Domênico Sonego, 542 - Santa Barbara, Criciúma - SC, 88804-050, para o desenvolvimento da Pesquisa intitulada **"Processos psicossociais de adolescentes após cumprimento de medida socioeducativa a partir do olhar de psicólogas da rede intersectorial de Criciúma/SC"** sob a responsabilidade da Profa. Ma. Dipaula Minotto da Silva (Orientadora), e da pesquisadora **Isabela Vasconcelos de Souza**, acadêmica do curso de Psicologia da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), pelo período de trabalho de campo previsto no projeto de pesquisa.

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria Municipal de Saúde
Ana Regina S. Losso
Enfermeira - COREN/SC 62.263
Gerente de Saúde Mental Matr. 53507

Ana Regina Losso
Coordenadora de Saúde Mental
Prefeitura Municipal de Criciúma
Criciúma-SC

ANEXO C – CARTA DE ACEITE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criciúma, 14 de Junho de 2022

Carta de Aceite

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que concordo em disponibilizar espaços do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), ligadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no endereço: Rua Domênico Sônego, nº 542, B: Santa Barbara, Criciúma- SC. CEP: 88803-000, para o desenvolvimento da Pesquisa intitulada **"Processos psicossociais de adolescentes após cumprimento de medida socioeducativa a partir do olhar de psicólogas da rede intersetorial de Criciúma/SC"** sob a responsabilidade da Profa. Ma. Dipaula Minotto da Silva (Orientadora), e da pesquisadora **Isabela Vasconcelos de Souza**, acadêmica do curso de Psicologia da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), pelo período de trabalho de campo previsto no projeto de pesquisa.



Bruno Ferrelra
Secretário Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal De Assistência Social
Criciúma-SC

ANEXO D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

Título da Pesquisa: Processos Psicossociais De Adolescentes Após Cumprimento De Medida Socioeducativa a Partir do Olhar de Psicólogas da Rede Intersetorial de Criciúma/SC.

Objetivo: Conhecer os processos psicossociais de adolescentes pós privação de liberdade no cumprimento de medida socioeducativa, a partir do olhar de psicólogos da rede intersetorial de Criciúma/SC.

Período da coleta de dados: 29/08 a 16/09/22.

Tempo estimado para cada coleta: 40 minutos à 1 hora.

Local da coleta: nos espaços de trabalho dos psicólogos ou por *Google meet*.

Pesquisadora/Orientadora: Dipaula Minotto da Silva

Telefone: (48) 9964-7098

Pesquisadora/Acadêmica: Isabela Vasconcelos de Souza

Telefone: (48) 99615-8937

9ª fase do Curso de Psicologia da UNESC.

Como convidado(a) para participar voluntariamente da pesquisa acima intitulada e aceitando participar do estudo, declaro que:

Poderei desistir a qualquer momento, bastando informar minha decisão diretamente ao pesquisador responsável ou à pessoa que está efetuando a pesquisa.

Por ser uma participação voluntária e sem interesse financeiro, não haverá nenhuma remuneração, bem como não terei despesas para com a mesma. No entanto, fui orientado(a) da garantia de ressarcimento de gastos relacionados ao estudo. Como prevê o item IV.3.g da Resolução CNS 466/2012, foi garantido a mim (participante de pesquisa) e ao meu acompanhante (quando necessário) o ressarcimento de despesas decorrentes da participação no estudo, tais como transporte, alimentação e hospedagem (quando necessário) nos dias em que for necessária minha presença para consultas ou exames.

Foi expresso de modo claro e afirmativo o direito de assistência integral gratuita devido a danos diretos/ indiretos e imediatos/ tardios pelo tempo que for necessário a mim (participante da pesquisa), garantido pelo(a) pesquisador(a) responsável (Itens II.3.1 e II.3.2, da Resolução CNS nº 466 de 2012).

Estou ciente da garantia ao direito à indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa (Item IV.3.h, da Resolução CNS nº 466 de 2012).

Os dados referentes a mim serão sigilosos e privados, preceitos estes assegurados pela Resolução nº 466/2012 do CNS - Conselho Nacional de Saúde - podendo eu solicitar informações durante todas as fases da pesquisa, inclusive após a publicação dos dados obtidos a partir desta.

Para tanto, fui esclarecido(a) também sobre os procedimentos, riscos e benefícios, a saber:

DETALHES DOS PROCEDIMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PESQUISA

O presente estudo terá natureza descritiva e exploratória de abordagem qualitativa de Representações Sociais. A pesquisa qualitativa acontece em determinado âmbito com finalidade de identificar aspectos do ambiente. De acordo com Guinther (2006), as informações são levantadas por meio de entrevista, observação e descrição, a pessoa poderá falar de forma exploratória, sendo o objetivo obter dados para a compreensão e interpretação de situações. As representações são um conjunto de crenças, opiniões, símbolos e modelos de uma sociedade popularizado para caracterizar pessoas, situações, objetos (MOSCOVICI, 1986). Os grupos sociais e o indivíduo são as peças fundamentais para as representações sociais e apenas são construídas a partir deles. Nesse sentido, o ponto principal das representações sociais é transformar algo que ainda é desconhecido em familiar, estabelecendo uma relação mais próxima com a realidade dos indivíduos (GOMES *et al.*, 2004).

Os participantes da pesquisa serão 3 (três) psicólogas vinculadas à rede intersetorial de assistência aos adolescentes, no município de Criciúma – SC. Optou-se por realizar o procedimento de coleta de dados através da entrevista, com roteiro semiestruturado. De acordo com Triviños (1987 apud LIMA, M.A.D.S *et al.*, 1999), essa entrevista possibilita o entrevistado relatar suas experiências através do foco na pergunta realizada pelo entrevistador, além disso, permite respostas mais espontâneas e abertas.

A coleta de dados se dará através de entrevistas semiestruturadas, as quais serão realizadas com três psicólogas da rede intersetorial de Criciúma- SC, sendo duas profissionais que atuam no CREAS e uma no CAPS i. A entrevista será realizada em uma sala do local onde trabalham ou via *Google meet*, dependendo da disponibilidade das entrevistadas. A entrevista será gravada através do gravador do celular da pesquisadora ou do *Google meet* e terá em média duração de 40 min a 1 hora cada.

A análise de dados ocorrerá com base no Discurso do Sujeito Coletivo. Essa metodologia consiste em demonstrar o que as pessoas pensam, atribuem sentidos e se posicionam sobre determinado assunto. É uma técnica de construção do pensamento coletivo, assim, o objetivo é o compartilhamento de ideias dentro de um grupo social (DUARTE, S. J. H., *et al.*, 2009).

RISCOS

Os riscos previstos são de âmbito emocional, de impacto pouco significativos, que se ocorrerem serão prontamente mediados pela pesquisadora (formanda em psicologia) e pela orientadora (psicóloga). Os dados pessoais dos participantes da pesquisa, serão assegurados, pois os estes serão identificados por nomes fictícios. Além disso, a pesquisadora irá seguir os protocolos de biossegurança em relação a pandemia de COVID-19, de acordo com as notas normativas da UNESC e do estado de Santa Catarina.

BENEFÍCIOS

A pesquisa possui potencial para identificar os processos psicossociais dos adolescentes pós privação de liberdade no cumprimento de medida socioeducativa a partir dos olhares de profissionais que atuam na área. Além disso, a pesquisa pode colaborar para fazer uma análise a partir da práxis da psicologia na rede intersetorial, principalmente em relação ao acompanhamento pós privação de liberdade de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa. Ademais, o estudo possui um compromisso social, buscando que, por meio das informações e reflexões discutidas na pesquisa, colabore na transformação social quanto ao papel dos profissionais e das instituições de internação de adolescentes em conflito com a lei.

Declaro ainda, que tive tempo adequado para poder refletir sobre minha participação na pesquisa, consultando, se necessário, meus familiares ou outras pessoas que possam me ajudar na tomada de decisão livre e esclarecida, conforme a resolução CNS 466/2012 item IV.1.C.

Diante de tudo o que até agora fora demonstrado, declaro que todos os procedimentos metodológicos e os possíveis riscos, detalhados acima, bem como as minhas dúvidas, foram devidamente esclarecidos, sendo que, para tanto, firmo ao final a presente declaração, em duas vias de igual teor e forma, ficando na posse de uma e outra sido entregue ao(à) pesquisador(a) responsável (o presente documento será obrigatoriamente assinado na última página e rubricado em todas as páginas pelo(a) pesquisador(a) responsável/pessoa por ele(a) delegada e pelo(a) participante/responsável legal).

Em caso de dúvidas, sugestões e/ou emergências relacionadas à pesquisa, favor entrar em contato com o(a) pesquisador(a) DIPAULA MINOTTO DA SILVA pelo telefone (48) 9.9964-7098 e/ou pelo e-mail dms@unesc.net

Em caso de denúncias, favor entrar em contato com o Comitê de Ética – CEP/UNESC (endereço no rodapé da página).

O Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos (CEP) da Unesc pronuncia-se, no aspecto ético, sobre todos os trabalhos de pesquisa realizados, envolvendo seres humanos. Para que a ética se faça presente, o CEP/UNESC revisa todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos. Cabe ao CEP/UNESC a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na Instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas. Tem também papel consultivo e educativo, de forma a fomentar a reflexão em torno da ética na ciência, bem como a atribuição de receber denúncias e requerer a sua apuração.

ASSINATURAS	
Voluntário(a)/Participante _____ Assinatura Nome: _____ CPF: _____	Pesquisador(a) Responsável _____ Assinatura Nome: Dipaula Minotto da Silva CPF: 005.399.329-22

Criciúma (SC), de de 2022.

ANEXO E – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE



Termo de Confidencialidade

Título da Pesquisa: Processos psicossociais de adolescentes após cumprimento de medida socioeducativa a partir do olhar de psicólogas da rede intersetorial de Criciúma/SC.

Objetivo: Conhecer os processos psicossociais de adolescentes pós privação de liberdade no cumprimento da medida socioeducativa, a partir do olhar de psicólogas da rede intersetorial de Criciúma/SC

Período da coleta de dados: 29/08/2022 a 16/09/2022

Local da coleta: nos espaços de trabalho dos psicólogos ou por Googlemeet.

Pesquisadora/Orientadora: Dipaula Minotto da Silva

Telefone: (48) 9 9964-7098

Pesquisadora/Acadêmica: Isabela Vasconcelos de Souza

Telefone: (48) 99615-8937

10ª fase do Curso de Psicologia da UNESC

As pesquisadoras (abaixo assinadas) se comprometem a preservar a privacidade e o anonimato dos sujeitos com relação a toda documentação e toda informação obtidas nas atividades e pesquisas a serem registradas em diário de campo e do local informado acima.

Concordam, igualmente, em:

- Manter o sigilo das informações de qualquer pessoa física ou jurídica vinculada de alguma forma a este projeto;
- Não divulgar a terceiros a natureza e o conteúdo de qualquer informação que componha ou tenha resultado de atividades técnicas do projeto de pesquisa;
- Não permitir a terceiros o manuseio de qualquer documentação que componha ou tenha resultado de atividades do projeto de pesquisa;
- Não explorar, em benefício próprio, informações e documentos adquiridos através da participação em atividades do projeto de pesquisa;
- Não permitir o uso por outrem de informações e documentos adquiridos através da participação em atividades do projeto de pesquisa.
- Manter as informações em poder da pesquisadora **Isabela Vasconcelos de Souza** por um período de 5 anos. Após este período, os dados serão destruídos.

Termo de Confidencialidade CEP/UNESC – versão 2018 | Página 1 de 2

Av. Universitária, 1.105 – Bairro Universitário – CEP: 88.806-000 – Criciúma / SC
 Bloco Administrativo – Sala 31 | Fone (48) 3431 2606 | etica@unesc.net | www.unesc.net/cep
 Horário de funcionamento do CEP: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.



Termo de Confidencialidade

Por fim, declaram ter conhecimento de que as informações e os documentos pertinentes às atividades técnicas da execução da pesquisa somente podem ser acessados por aqueles que assinaram o Termo de Confidencialidade, excetuando-se os casos em que a quebra de confidencialidade é inerente à atividade ou em que a informação e/ou documentação já for de domínio público.

ASSINATURAS	
Orientador(a)  Assinatura Nome: Dipaula Minotto da Silva CPF: 005.399.329-22	Pesquisador(a)  Assinatura Nome: Isabela Vasconcelos de Souza CPF: 109.866.329-29

Criciúma (SC), 17 de agosto de 2022.